



TRT-12^a REGIÃO
Corregedoria

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2^a VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ

12 a 14-08-2025

Itajaí





APRESENTAÇÃO

• DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12^a REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciais pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12^a Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciais de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciais representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5º, inc. XXXV: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12^a Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciais de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - [credibilidade, efetividade, colaboração, excelência, integridade e inovação](#) -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.

Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciais realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir inconsistências e retrabalho.

● DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve na 2ª Vara do Trabalho de Itajaí para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 8/2025, disponibilizado no DEJT e no [portal da Corregedoria](#) Regional em 10-07-2025.



CorOrd nº
0000144-43.2025.2.00.0512



12 a 14 de agosto de 2025



Itajaí

Foram previamente científicas(os) do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Públiso do Trabalho em Santa Catarina;
- subseção da OAB de Itajaí.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz Titular Ubiratan Alberto Pereira e pela Exma. Juíza Substituta Andrea Maria Limongi Pasold.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	4
1.1. Juízes(as).....	5
1.1.1. Atividades de formação continuada.....	5
1.1.2. Assiduidade dos(as) magistrados(as)	5
1.1.3. Atuação no segundo grau de jurisdição	6
1.1.4. Processos conclusos com o prazo vencido.....	6
1.2. Servidores(as).....	6
2. DADOS ESTATÍSTICOS	8
2.1. Audiências.....	8
2.1.1. Pauta de audiências.....	8
2.1.2. Audiências realizadas	9
2.2. Movimentação processual	11
2.2.1. Fase de conhecimento	11
2.2.2. Fase de execução.....	12
2.2.3. Processos em tramitação	13
2.2.4. Incidentes na liquidação e na execução	14
2.2.5. Prazos médios.....	15
2.2.6. Índice de conciliação	16
2.2.7. Taxas de congestionamento.....	17
2.2.8. Valores arrecadados.....	18
2.2.9. Valores pagos aos autores.....	18
2.2.10. Taxa de recorribilidade	19
2.2.11. Produção e prazo de juízes(as)	20
2.3. Índice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST	21
2.4. Metas TRT-SC	24
2.4.1. Metas 2024.....	24
2.4.2. Metas 2025	25
3. CORREIÇÃO ANTERIOR.....	29
4. ANÁLISES E OBSERVAÇÕES	30
4.1. Processo analisado	30
4.2. Constatações.....	31
4.2.1. Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT	31
4.2.2. Constatações gerais.....	32
4.2.3. Instalações da unidade judiciária	33

4.3.	Projeto Garimpo	33
4.3.1.	Cumprimento das metas	33
4.3.2.	Contas judiciais.....	34
4.3.3.	Contas recursais	35
4.3.4.	Proads abertos.....	36
4.3.5.	Listagens extraídas do Garimpo	36
4.4.	Auditoria das contas judiciais.....	37
4.5.	Observações nos processos analisados.....	38
4.5.1.	Processos analisados antecipadamente na auditoria e com observações	38
4.5.2.	Procedimentos e processos analisados antecipadamente e com observações.	39
5.	DETERMINAÇÕES	40
5.1.	Determinações específicas.....	40
5.2.	Determinações permanentes	40
6.	RECOMENDAÇÕES	43
6.1.	Recomendação específica	43
6.2.	Recomendações permanentes.....	43
7.	REUNIÕES	45
7.1.	Reunião com advogados(as)	45
7.2.	Reunião com o diretor de secretaria.....	46
7.3.	Reunião com os(as) juízes(as) do foro.....	47
7.4.	Reunião de encerramento com magistrados(as) e servidores(as).....	50
8.	DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA	52
8.1.	DE 2 – Protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça	52
8.2.	DE 4 – Violência contra a mulher – assédio moral, sexual e discriminação.....	53
8.3.	DE 5 – Sustentabilidade e acessibilidade	54
8.4.	DE 6 – Resolução consensual dos conflitos – combate à litigância abusiva	54
8.5.	DE 17 – Cooperação judiciária.....	55
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
9.1.	Prazo para resposta	56
9.2.	Reanálise das determinações e recomendações.....	56
9.3.	Solicitações.....	56
9.4.	Elogio	56
9.5.	Encerramento	57
	ANEXO I – Ofício OAB	58
	ANEXO II – Análise Coamec	59

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



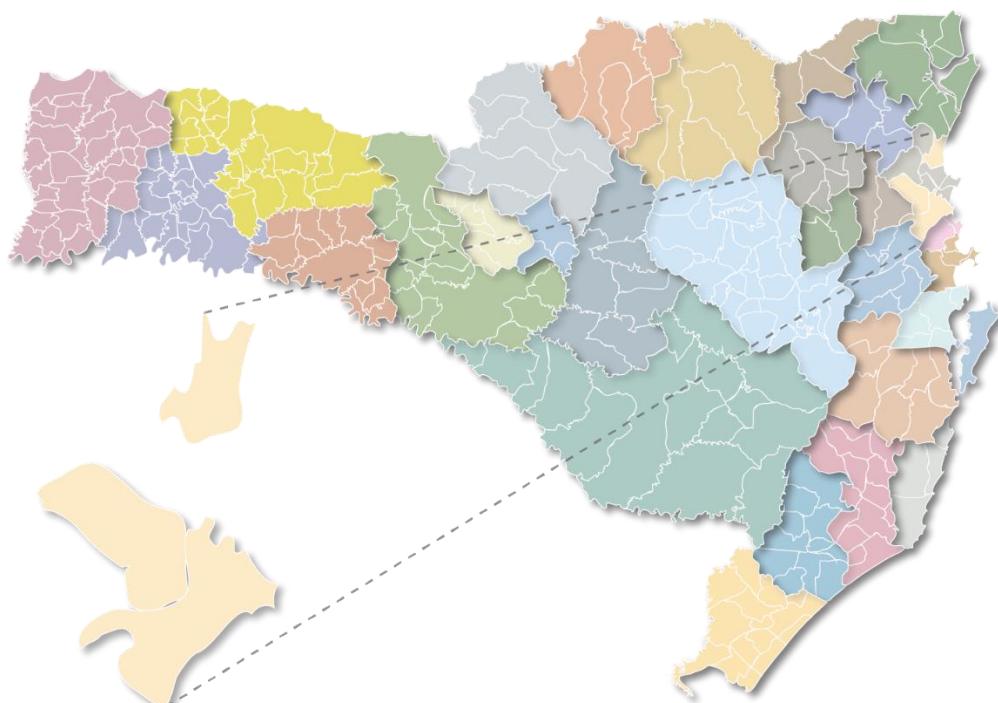
Lei de criação: Lei nº 7.729/1989



Data da instalação: 09-06-1989



Competência territorial: Itajaí, Barra Velha e Ilhota.



1.1. JUÍZES(AS)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Ubiratan Alberto Pereira	12-11-2004	Sim*

Fonte: SGP e informações prestadas pelo magistrado. *Observação: Reside em município limítrofe ou integrante da região metropolitana da sede do Juízo, dispensando autorização, conforme contido no §1º do art. 1º da RA/TRT12 nº 146/2007 e no art. 2º da Portaria CR nº 2/2020.

Juíza Substituta	Desde	Reside fora da jurisdição?
Andrea Maria Limongi Pasold	14-05-2018	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pela magistrada.

1.1.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com informações prestadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 12ª Região:

O Exmo. Juiz Titular Ubiratan Alberto Pereira não realizou atividades de formação continuada nos últimos doze meses.

A Exma. Juíza Substituta Andrea Maria Limongi Pasold, lotada na unidade, realizou **71 horas** de atividades de formação continuada nos últimos doze meses, averbadas até o dia 31-07-2025.

1.1.2. ASSIDUIDADE DOS(AS) MAGISTRADOS(AS)

Em cumprimento ao disposto no inc. II do art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#), verifica-se a assiduidade dos(as) magistrados(as) por meio das informações obtidas em questionário, bem como na agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#).

Os Exmos(as). Juízes(as) Ubiratan Alberto Pereira e Andrea Maria Limongi Pasold informaram que, à exceção dos afastamentos legais e regimentais, comparecem regularmente na sede da unidade judiciária para a realização das audiências e que estão presentes na unidade judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme [Recomendação CGJT nº 2/2022](#).

Quanto à agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#), constata-se a informação da presença dos(as) Exmos(as). Juízes(as).

1.1.3. ATUAÇÃO NO SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO

O Exmo. Juiz Titular, Ubiratan Alberto Pereira, não foi convocado para atuar no Tribunal em 2025.

1.1.4. PROCESSOS CONCLUSOS COM O PRAZO VENCIDO

Em consulta ao [painel Illumina12](#) no dia 12-08-2025, verificou-se que os(as) magistrados(as) da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí não possuíam processos conclusos para sentença de conhecimento, para decisões em embargos de declaração, para decisões em incidentes (liquidação e execução), bem como para decisões interlocutórias, com os prazos vencidos.

1.2. SERVIDORES(AS)

Servidora(or)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Andressa Roman Teixeira	TJ	Assessora de Juíza Substituta CJ-01	24-11-2014
Camila Pinho de Mello Nielsen Dreier	TJ	Assistente FC-02	28-06-2023
Daniella Cristina Vitorino	TJ	Assist. chefe apoio prep. de audiências FC-04	20-06-2012
Eveline Manfio Montai	TJ	Assistente FC-04	28-08-2012
Juliana de Bitencourt Vailati	TJ	Assistente de juiz FC-05	03-05-2011
Liana Andreia Mazzetto	TJ	Assist. chefe apoio administrativo FC-04	31-10-2022
Patricia Helena Schulter	TJ	Assessora de juiz titular de vara CJ-01	06-02-2020
Rogerio Jorge Rosa	AJ	Assistente FC-02	18-11-2019
Willian Paulo Pereira	AJ	Diretor de secretaria de VT CJ-03	15-10-1998
Total (7 servidores(as) + 2 assessoras):			9

Lotação paradigma: oito servidores(es), além das duas assessoras. Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a unidade está com déficit de um(a) servidor(a).

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade conta com uma estagiária: Gabriela dos Santos de Souza.

Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria em questionário, há quatro servidores(as) em teletrabalho, dentre as quais a assistente de juiz, e uma servidora em trabalho remoto por adesão. Informou que o máximo de servidores(as) em teletrabalho é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#). Esclareceu que todos(as), exceto a lactante, executam também jornada presencial de dois ou três dias por semana, de modo a manter um número presencial de três servidores na unidade todos os dias.

Nos dias da correição estavam presentes os(as) servidores(as):

- Andressa Roman Teixeira;
- Camila Pinho de Mello Nielsen Dreier;
- Daniella Cristina Vitorino;
- Eveline Manfio Montai;
- Liana Andreia Mazzetto;
- Patricia Helena Schulter;
- Rogerio Jorge Rosa; e
- Willian Paulo Pereira.

Não estava presente, com justificativa, a servidora:

- Juliana de Bitencourt Vailati, em teletrabalho por condição especial.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor de secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "De segunda-feira até quinta-feira, nos períodos matutino e vespertino; excepcionalmente, às sextas-feiras".

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria em questionário, a pauta é dividida da seguinte forma entre os(as) juízes(as):

Juiz(íza)	Dias da Semana	Divisão de pauta	Audiências designadas por dia da semana
Ubiratan Alberto Pereira	Segundas e quartas-feiras	Divisão por critério de complexidade, de forma equitativa.	Iniciais: 4 Instruções: 3 Unas: 5 *E mais 12 iniciais semanais nos pautões e 2 conciliações por semana.
Andrea Maria Limongi Pasold	Terças e quintas-feiras		

No dia 04-08-2025, havia 747 audiências designadas: 140 iniciais, 325 unas, 277 instruções, 3 conciliações em conhecimento, 1 conciliação em execução e 1 inquirição de testemunha, conforme pesquisa no relatório de audiências do [painel Illumina12](#). Não são consideradas as designadas no Cejusc.

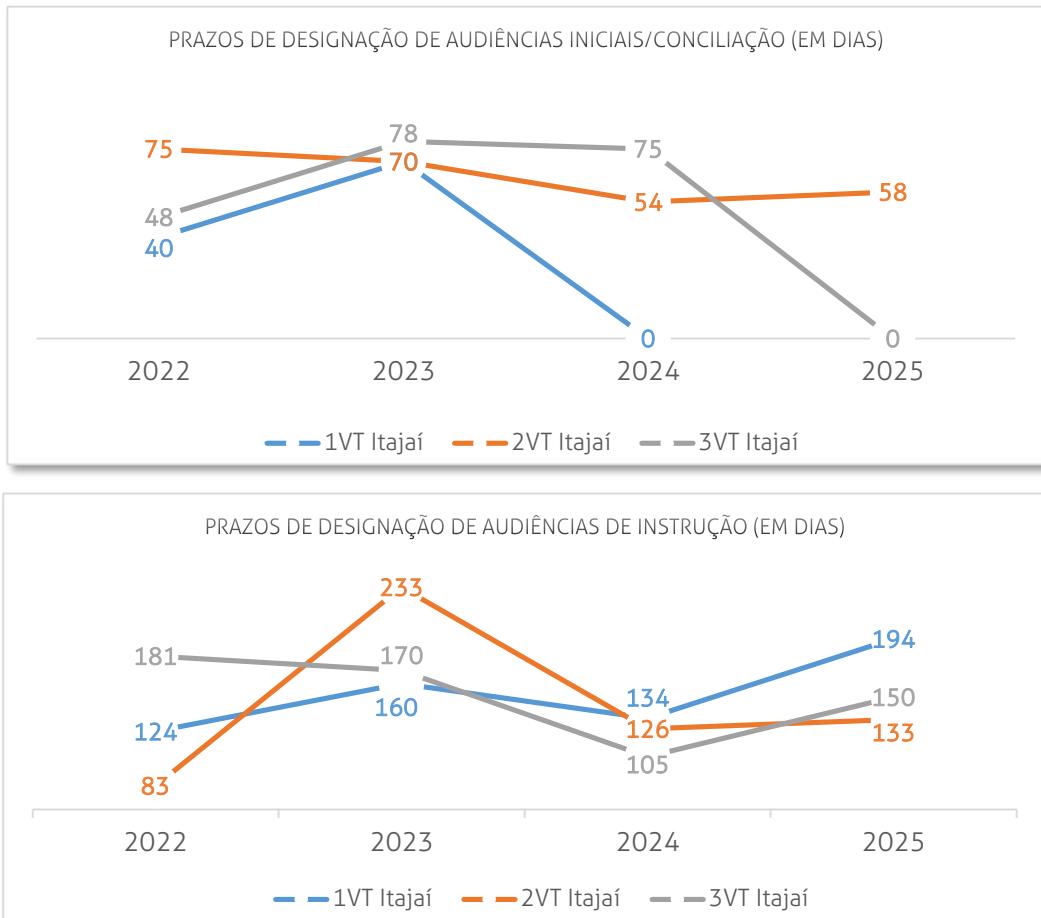
O fórum do trabalho possui pauta disponibilizada no Sisdov para oitiva de testemunha, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), e inc. I do art. 2º da [Portaria SEAP nº 88/2024](#), de segunda à quinta-feira, das 14h às 16h e às sextas-feiras às 14h.

De acordo com o art. 38 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, as pautas de inicial e de instrução da unidade devem ter os prazos máximos de 60 e 150 dias, respectivamente. O quadro abaixo apresenta a data mais distante em que há audiências designadas.

Unidade judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Itajaí	-	-	18-03-2026	194
2ª Vara do Trabalho de Itajaí	1º-10-2025	58	15-12-2025	133
3ª Vara do Trabalho de Itajaí	-	-	02-02-2026	150

Fonte: [Painel Illumina12](#), em 04-08-2025.

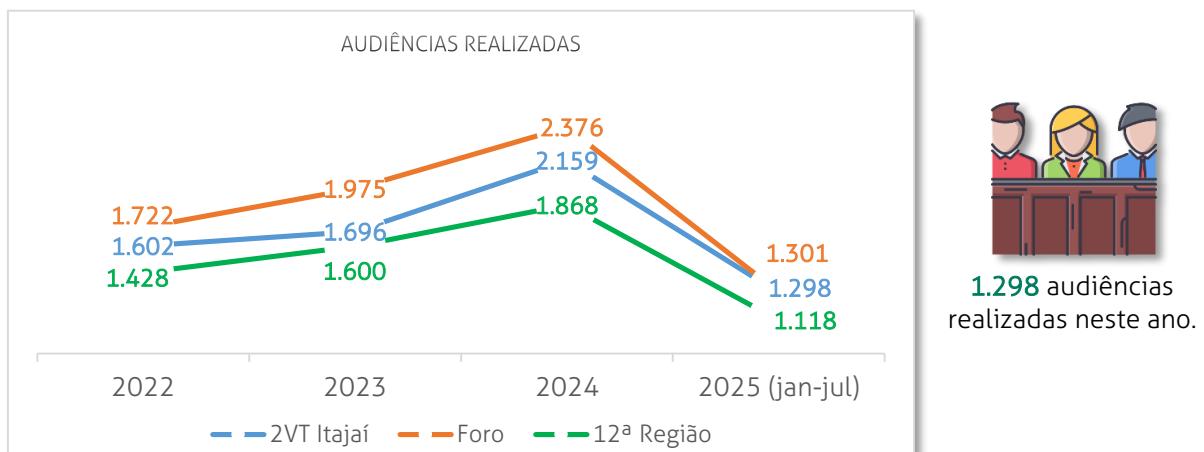
Abaixo, a evolução anual dos prazos de designação de audiências:



Fonte: Atas de Correição dos anos anteriores e [painel Illumina12](#) em 04-08-2025.

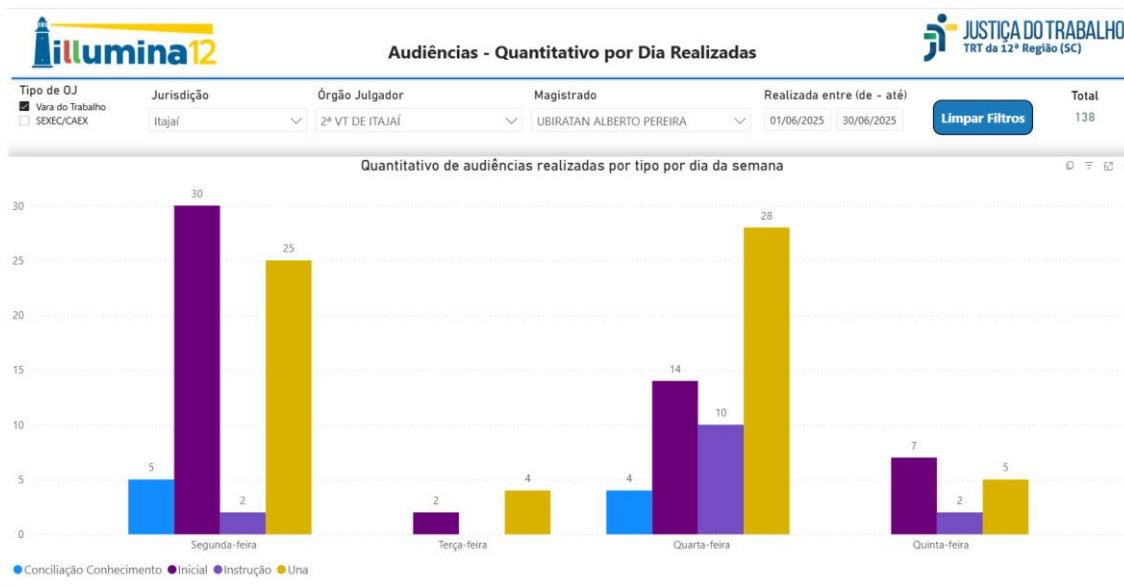
2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 2ª Vara do Trabalho de Itajaí, comparada com as médias do foro do trabalho e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na unidade judiciária foram consideradas, exceto as realizadas no Cejusc.



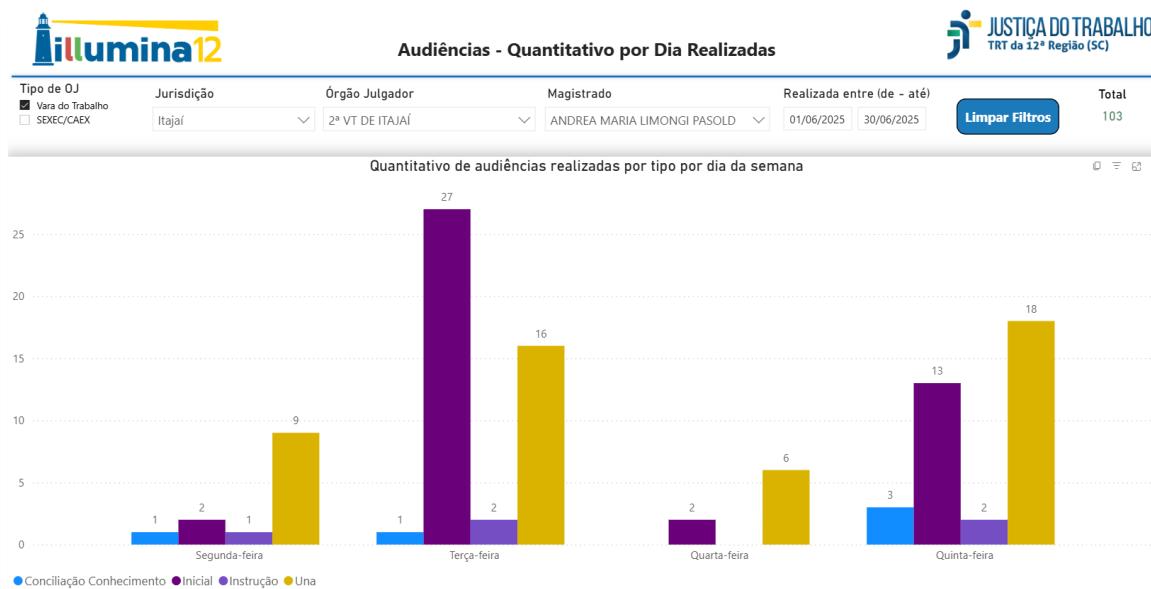
Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de audiências realizadas por dia da semana, conforme consulta no [painel Illumina12](#):

A) JUIZ TITULAR



O Exmo. Juiz Titular, Ubiratan Alberto Pereira, realizou, no período de 1º a 30-06-2025, 9 conciliações em conhecimento, 53 iniciais, 62 unas, 14 instruções, na 2ª Vara do Trabalho de Itajaí.

B) JUÍZA SUBSTITUTA



A Exma. Juíza Substituta, Andrea Maria Limongi Pasold, realizou, no período de 1º a 30-06-2025, 5 conciliações em conhecimento, 44 iniciais, 49 unas e 5 instruções, na 2ª Vara do Trabalho de Itajaí.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os gráficos apresentam dados da vara do trabalho, bem como a média das varas do trabalho do foro e a média de todas as varas do trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão.

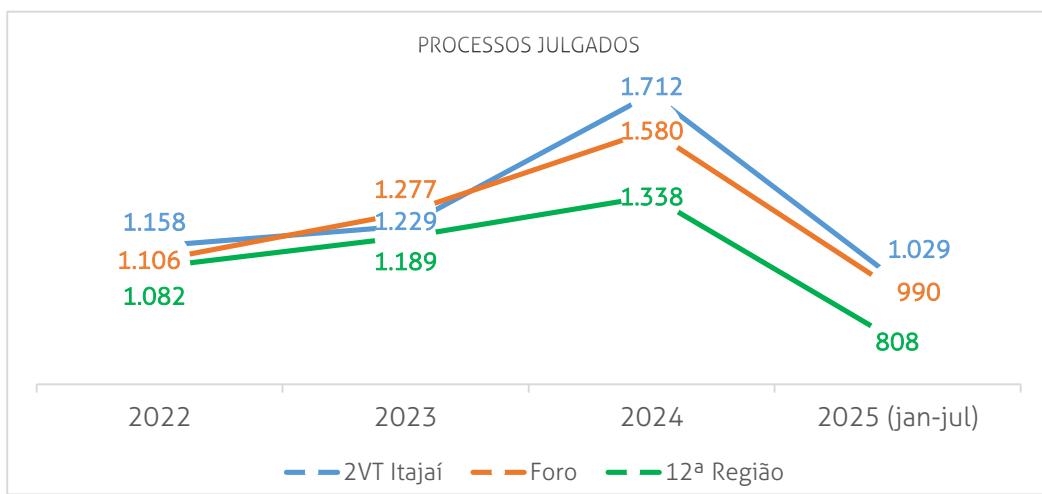
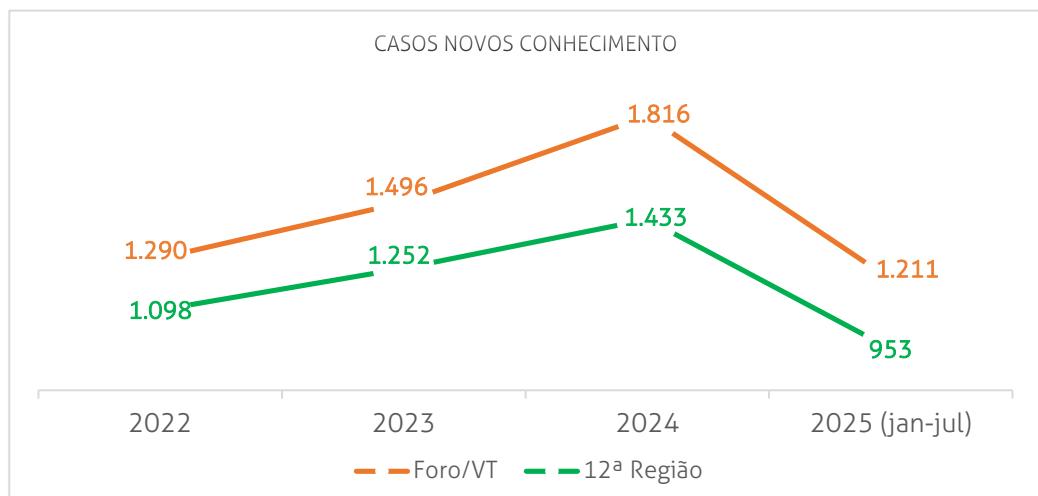
Informações detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal:
(<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)

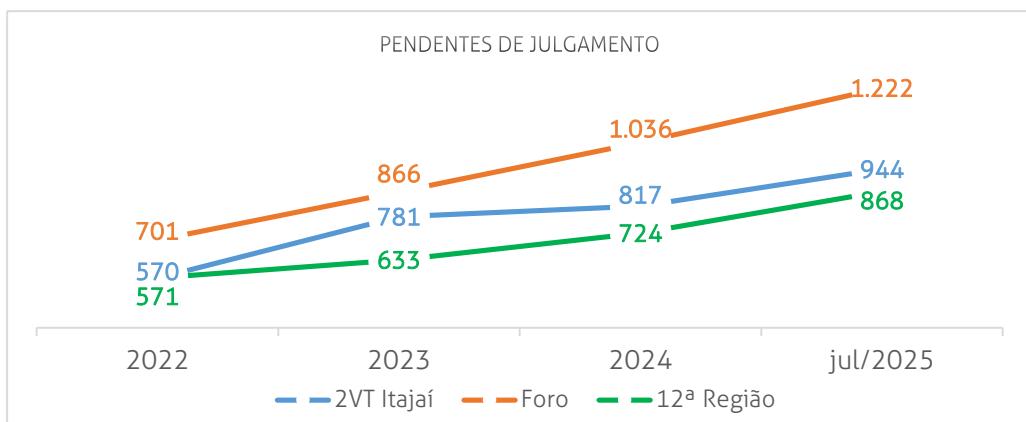


Portal de
Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 2ª Vara do Trabalho de Itajaí, nos últimos quatro anos.





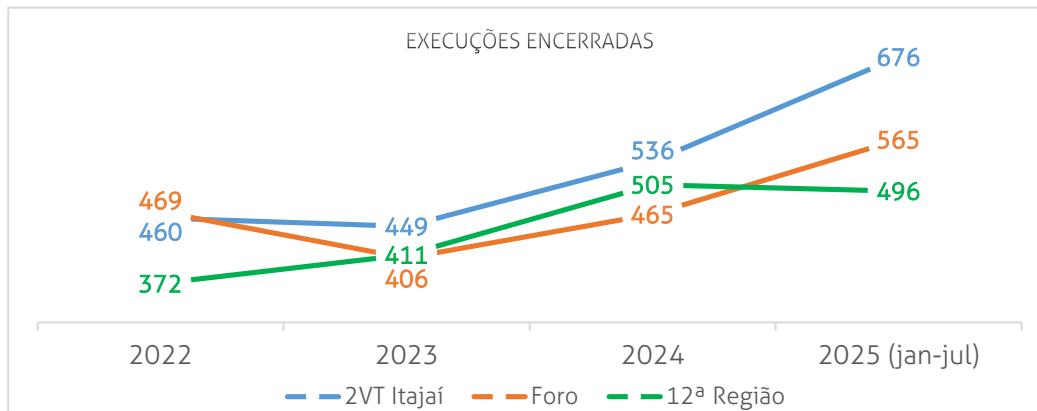
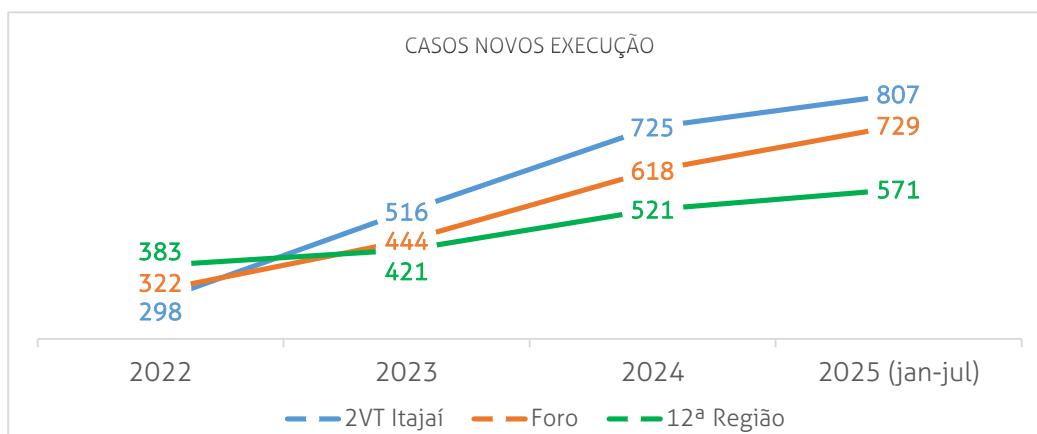
Houve aumento na média de casos novos de conhecimento no foro trabalhista e, em 2025 (jan-jul), a média de casos novos está superior à média da 12ª Região.

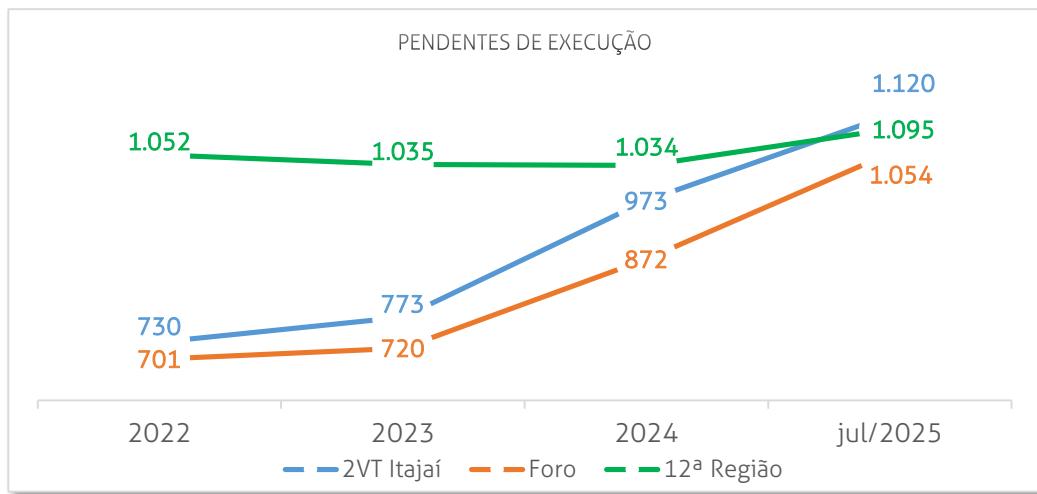
Embora a quantidade de processos julgados na unidade judiciária tenha aumentado nos últimos anos e esteja acima da média regional em 2025 (jan-jul), a quantidade de pendentes também aumentou e está acima da média regional.



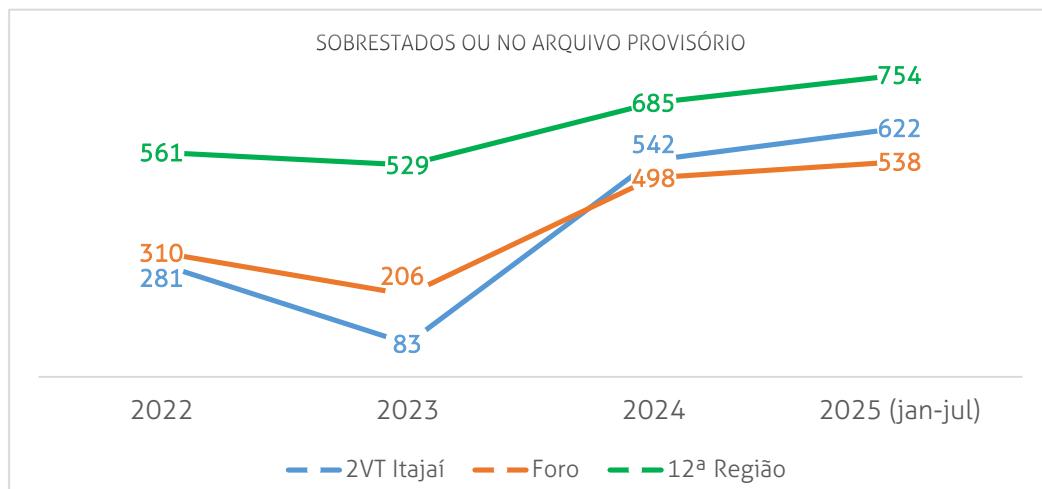
2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 2ª Vara do Trabalho de Itajaí, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos sobrestados e arquivados provisoriamente:



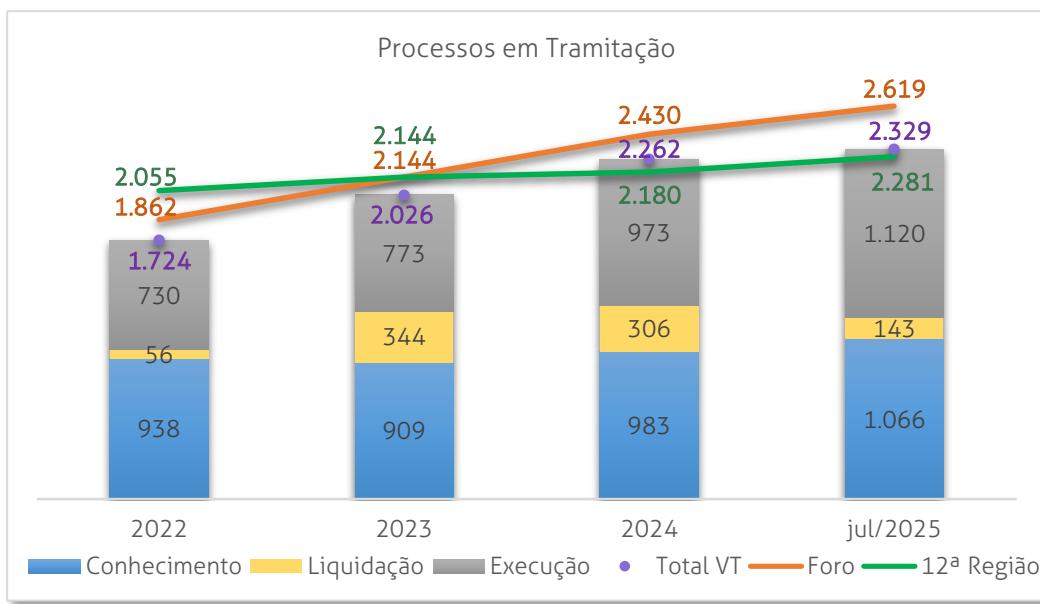
Houve aumento na quantidade de casos novos de execução na vara do trabalho nos últimos anos e, em 2025 (jan-jul), está superior à média da 12ª Região.

Em relação à quantidade de execuções encerradas na unidade judiciária, houve aumento nos últimos anos, ainda assim, a quantidade de processos pendentes de execução aumentou nos últimos anos. Em 31-07-2025, a quantidade de pendentes está superior às médias do foro e da 12ª Região.



2.2.3. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 2ª Vara do Trabalho de Itajaí, nos últimos quatro anos. Não estão incluídos os processos que tramitam em grau recursal.

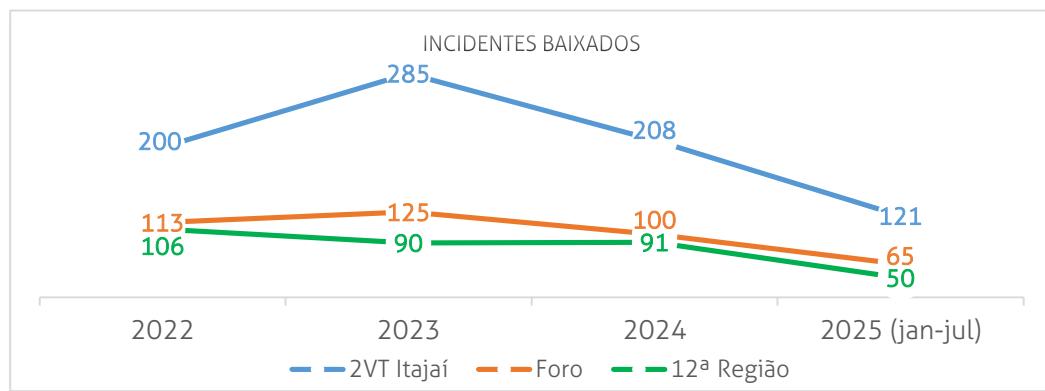
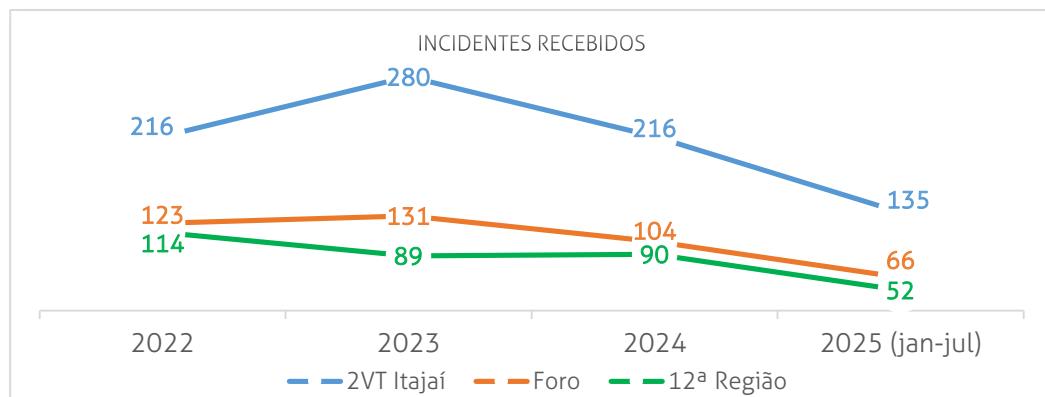


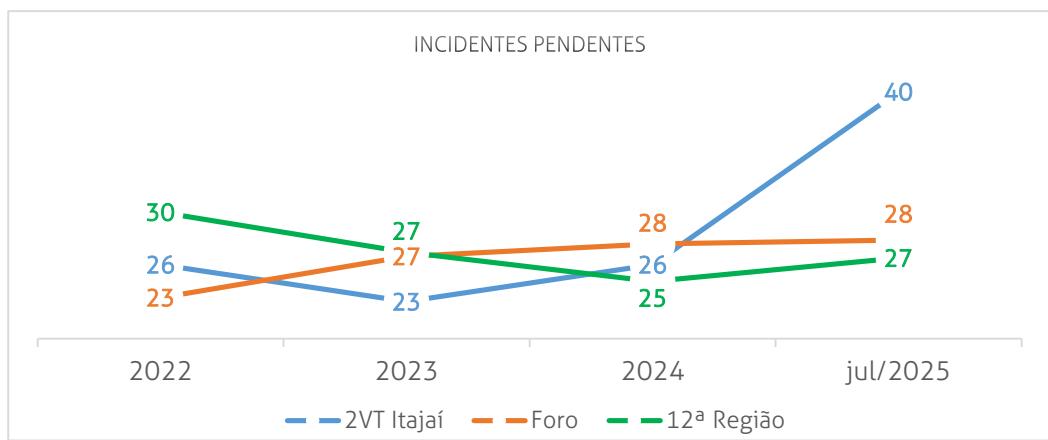
O total de processos em tramitação na unidade, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, aumentou desde 2022. Em 31-07-2025, o total está acima da média da 12ª Região.



2.2.4. INCIDENTES NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes nas fases de liquidação e de execução nos últimos quatro anos.



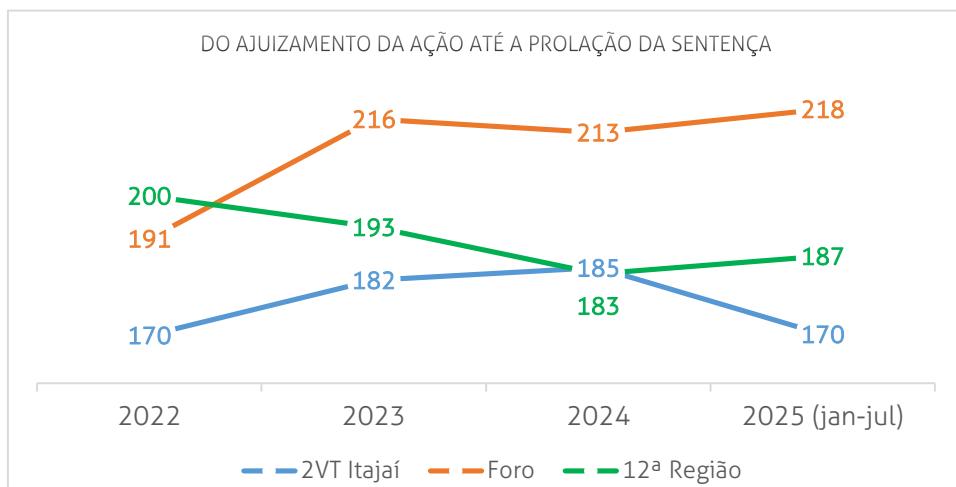


Nos últimos anos, as quantidades de incidentes recebidos e julgados se mantiveram próximas, no entanto, restam muitos incidentes pendentes

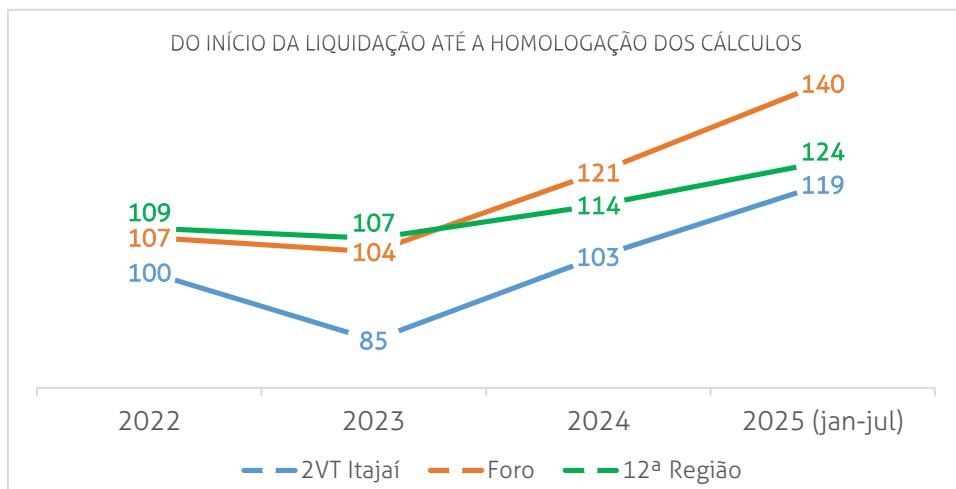


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

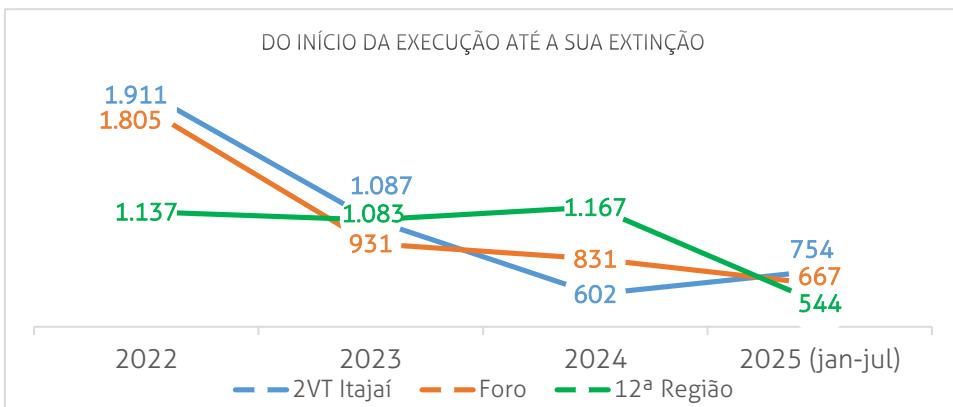
São apresentados abaixo os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do foro do trabalho e da 12ª Região.



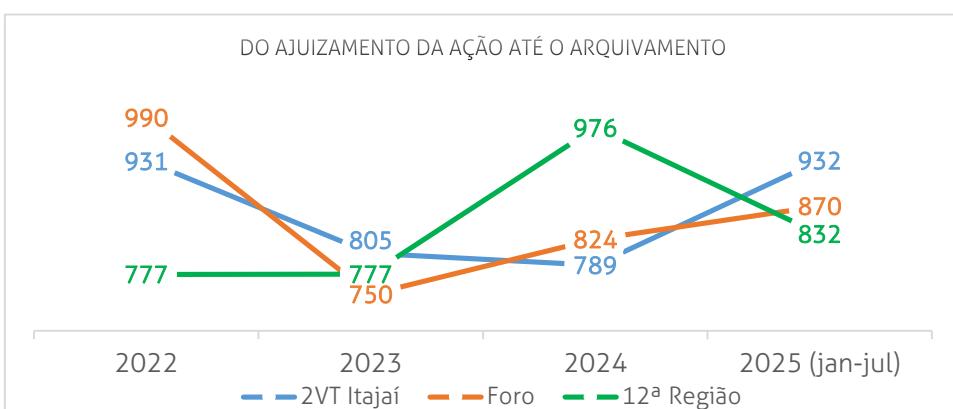
170 dias até a sentença



119 dias para liquidar



754 dias para executar



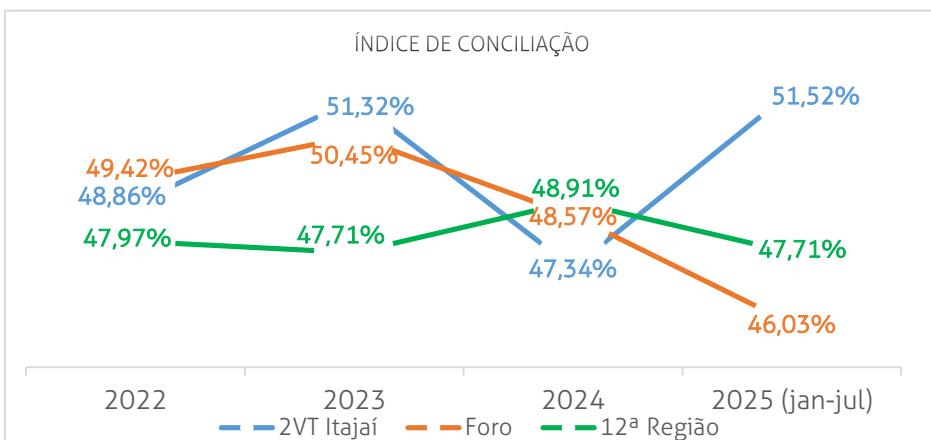
932 dias de duração do processo

Nos últimos anos, os prazos em geral reduziram. No entanto, em 2025, os prazos para sentença e para liquidação estão abaixo da média da 12ª região, enquanto os prazos de execução e do ajuizamento até o arquivamento estão acima da média regional.



2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na fase de conhecimento na 2ª Vara do Trabalho de Itajaí, nos últimos quatro anos.



51,52% dos processos conciliados

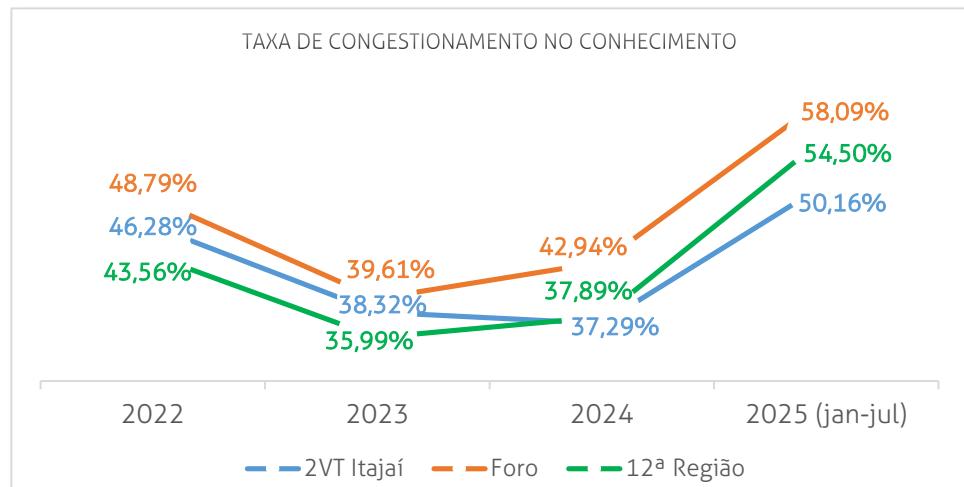
O índice de conciliação da unidade aumentou nos últimos anos e, em 2025 (jan-jul), está acima da média da 12ª Região.



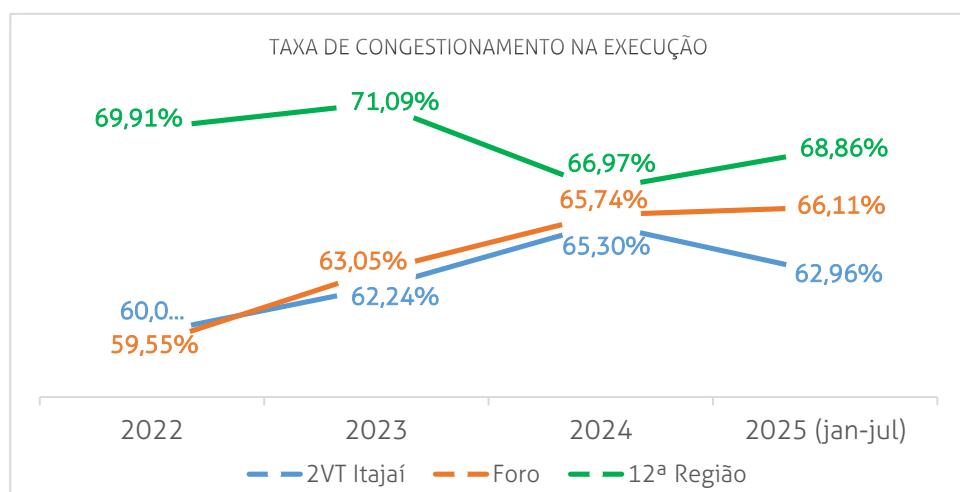
2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 2ª Vara do Trabalho de Itajaí, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximas a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



Houve redução na taxa de congestionamento no conhecimento da unidade nos últimos anos. Em 2025 (jan-jul), está inferior às médias do foro e da 12ª Região.

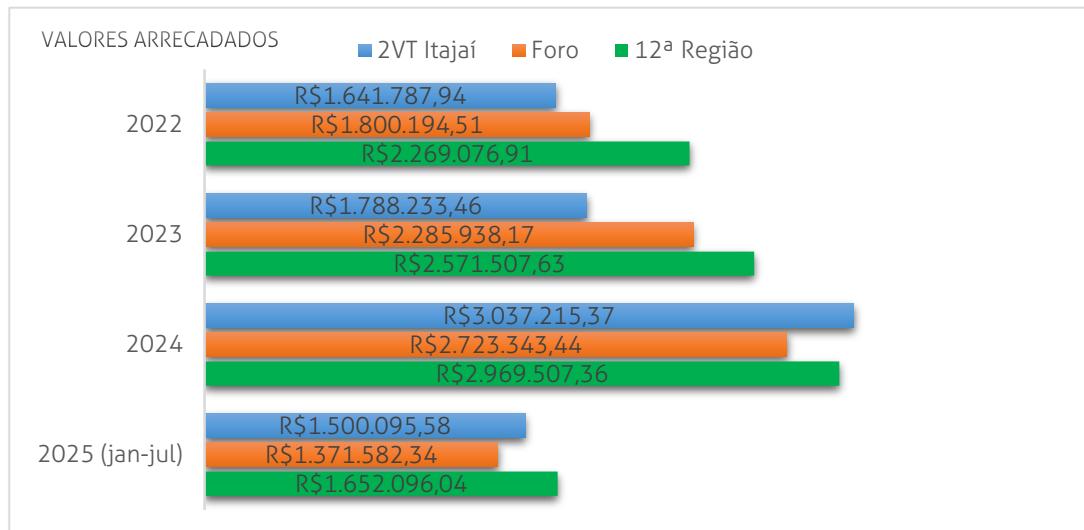


Embora tenha havido aumento na taxa de congestionamento na execução da unidade nos últimos, permanece abaixo da média da 12ª Região em 2025 (jan-jul).



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

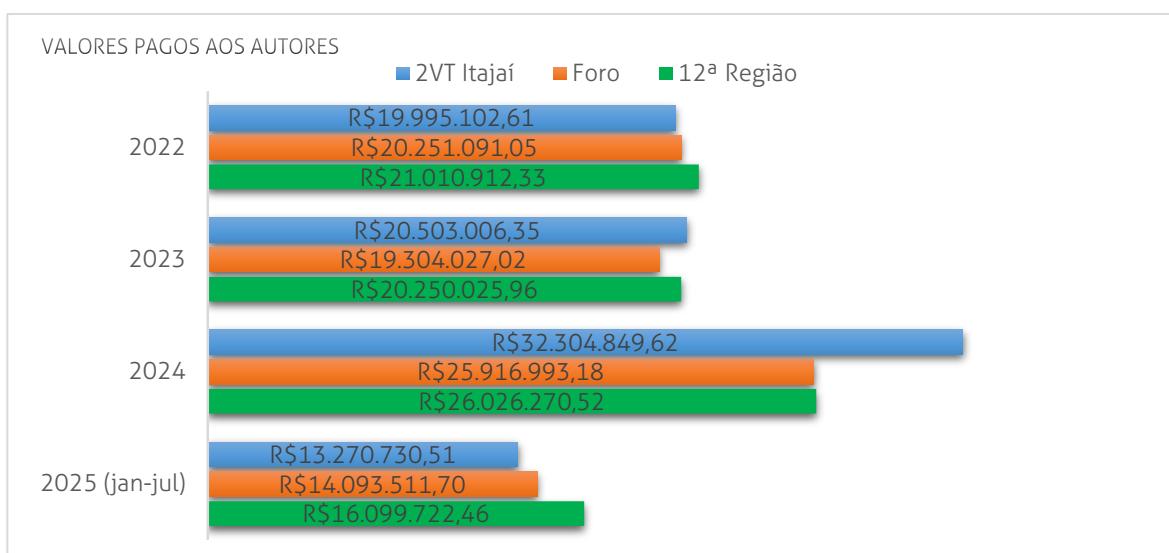
O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pela 2ª Vara do Trabalho de Itajaí comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos, neste ano, foi de:
R\$1.500.095,58

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 2ª Vara do Trabalho de Itajaí comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores, neste ano, foi de:
R\$13.270.730,51

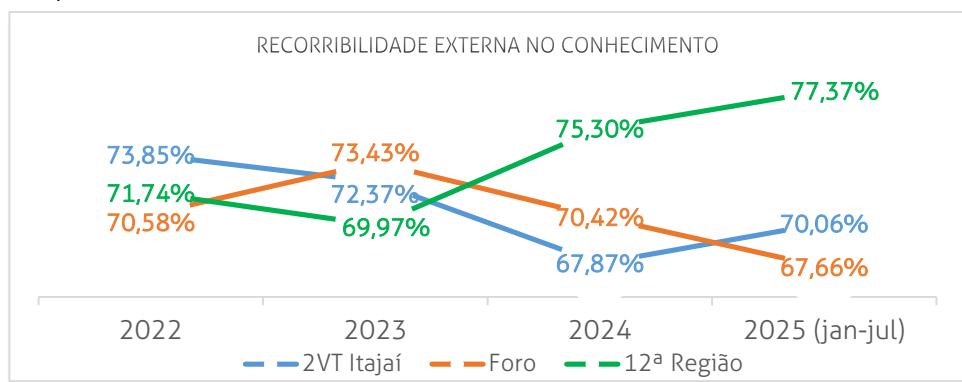
2.2.10. TAXA DE RECORRIBILIDADE

A) EXTERNA

A recorribilidade externa indica a quantidade de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação à quantidade de sentenças que colocam fim à relação processual na fase de conhecimento, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento.

Destaca-se que a taxa pode ser superior a 100%, em razão da possibilidade de haver mais de um recurso por sentença.

Em 2025 (jan-jul) a taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento da unidade foi de **70,06%**, superior à média do foro, que foi de **67,66%**, e inferior à média da 12ª Região, que foi de **77,37%**.

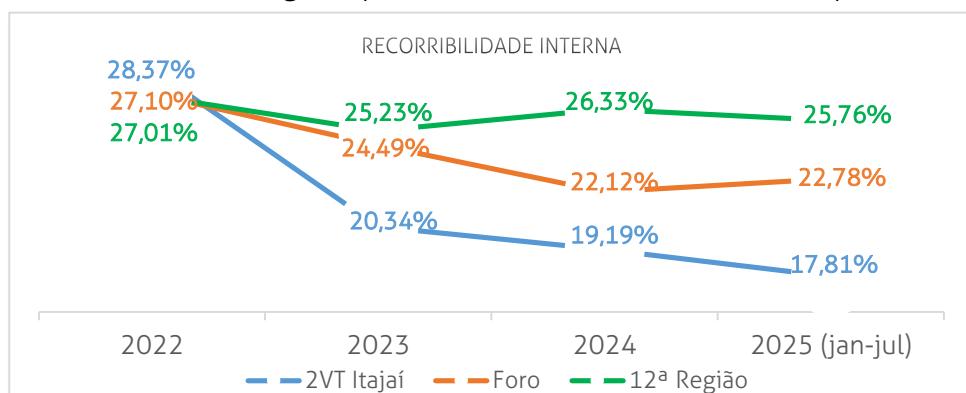


B) INTERNA

A recorribilidade interna indica a quantidade de recursos de embargos de declaração opostos no 1º grau em relação à quantidade de sentenças proferidas nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Considerando que o e-Gestão não disponibiliza informação de fase processual no item relativo aos Embargos de Declaração opostos, a taxa de recorribilidade interna é calculada com base nos processos com sentenças prolatadas na fase de conhecimento e com sentenças que julgam incidentes nas fases de liquidação e execução.

Em 2025 (jan-jul) a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **17,81%**, inferior às médias do foro e da 12ª Região, que foram de **22,78%** e **25,76%**, respectivamente.



2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos(as) juízes(as) que atuaram em processos da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí, no ano de 2024 e de janeiro a julho de 2025, inclusive se os atos foram realizados no âmbito de Caex ou de Cejusc.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS(AS) JUÍZES(AS) E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2024

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2024	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Ubiratan Alberto Pereira (Titular)	26,33	976	375	63	0
Andrea Maria Limongi Pasold	3,06	734	372	2	0
Alessandro Friedrich Saucedo	7	1	0	0	0
Daniel Lisboa	-	1	1	0	0

ANO: 2025

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-07-2025	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Ubiratan Alberto Pereira (Titular)	30,35	611	262	39	0
Andrea Maria Limongi Pasold	4,31	418	214	8	0

B] AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(íza) que atuou em processos da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí, inclusive se a audiência foi realizada no âmbito de Caex ou de Cejusc.

ANO: 2024

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							Total	
	Una	Inicial	Instru- ção e julgamen- to	Encerra- mento	Inq. de teste- munha	Conciliação			
						Conheci- mento	Execução		
Ubiratan Alberto Pereira (Titular)	429	510	278	0	0	93	21	1331	
Andrea Maria Limongi Pasold	332	129	251	0	0	92	8	812	
Fabricio Zanatta	4	4	2	0	0	2	0	12	
Daniel Lisboa	0	0	0	0	0	3	0	3	
Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa	0	0	0	0	0	0	1	1	

ANO: 2025

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							Total	
	Una	Inicial	Instru- ção e julgamen- to	Encerra- mento	Inq. de teste- munha	Conciliação			
						Conheci- mento	Execução		
Ubiratan Alberto Pereira (Titular)	275	299	129	0	0	52	6	761	
Andrea Maria Limongi Pasold	205	171	108	0	0	40	5	529	
Fabricio Zanatta	0	3	0	0	0	0	0	3	
Daniel Lisboa	0	1	0	0	0	1	0	2	
Paulo André Cardoso Botto Jacon	0	0	0	0	0	0	2	2	
Roberto Masami Nakajo	0	0	0	0	0	0	1	1	

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

Índice que sintetiza diversas informações das varas do trabalho em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das unidades.



Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho.



O indicador varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da unidade.

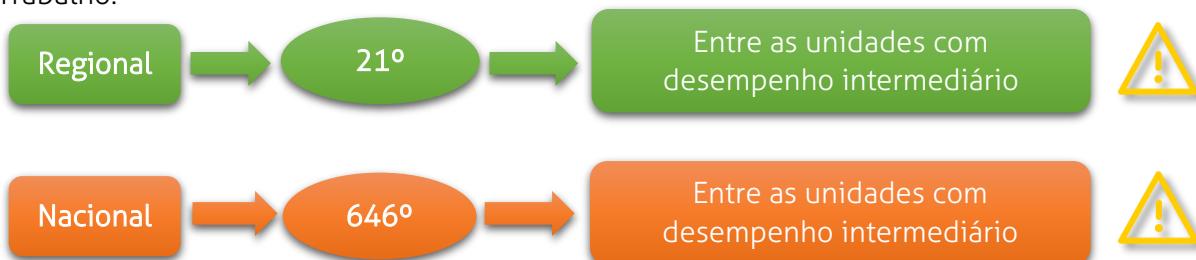


Painel disponibilizado pela Corregedoria Regional para acompanhamento.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.



A 2ª Vara do Trabalho de Itajaí, considerando o período de 1º-07-24 até 30-06-25, apresentou o IGEST no comparativo regional de 0,4339 que indica que a unidade está na **21ª** posição na Região. No comparativo nacional está na **646ª** posição entre 1.570 Varas do Trabalho.



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,3081	0,4596	0,5295	0,4553	0,4168

Os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, constam abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	1º-07-23 até 30-06-24		1º-07-24 até 30-06-25	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Pendentes	0,4905	2.130	0,5266	2.357
Taxa de Extinção	0,5554	81,8	0,6030	96,27
Pendentes por servidor	0,5248	237	0,5682	262



Pendentes: A unidade possuía, em 30-06-25, 2.357 processos pendentes de baixa (1.089 em conhecimento e 1.268 em cumprimento de sentença), enquanto a média da 12ª Região é de 2.258 processos.



Taxa de extinção: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de processos extintos na fase de cumprimento da sentença e de processos com o cumprimento de sentença iniciado. A taxa da unidade foi de 96,27%, menor que a média da 12ª Região, que foi de 102,96%. Foram extintos 1.317 processos em cumprimento de sentença no período de 1º-07-24 até 30-06-25 tendo sido iniciados 1.368.



Pendentes por servidor: Este indicador mede a quantidade de processos pendentes nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença pela quantidade de servidores lotados no último dia do período. A quantidade de pendentes por servidor da unidade foi de 262, maior que a média da 12ª Região, que foi de 226. A unidade possuía, em 30-06-25, 1.089 processos em conhecimento e 1.268 processos em cumprimento de sentença, enquanto havia 9 servidores lotados.



Para uma melhora no índice, a unidade deve reduzir a quantidade de processos pendentes de baixa, especialmente na fase de execução.

Os seguintes indicadores influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As(os) magistradas(os) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-06-25.



Produtividade por servidor: A produtividade por servidor mede a quantidade de processos baixados na unidade pela quantidade de servidores ativos no último dia do período. A produtividade da unidade foi de 335,33, maior que a média da 12ª Região, que foi de 255. Foram baixados 1.748 processos na fase de conhecimento e 1.270 na fase de cumprimento de sentença período de 1º-07-24 até 30-06-25. Havia 9 servidores lotados em 30-06-25.

Abaixo, os gráficos de evolução do IGEST:





2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente aos anos de 2024 e de 2025 até 14-08-2025.

Mais detalhes sobre as metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- <https://portal.trt12.jus.br/node/11126>

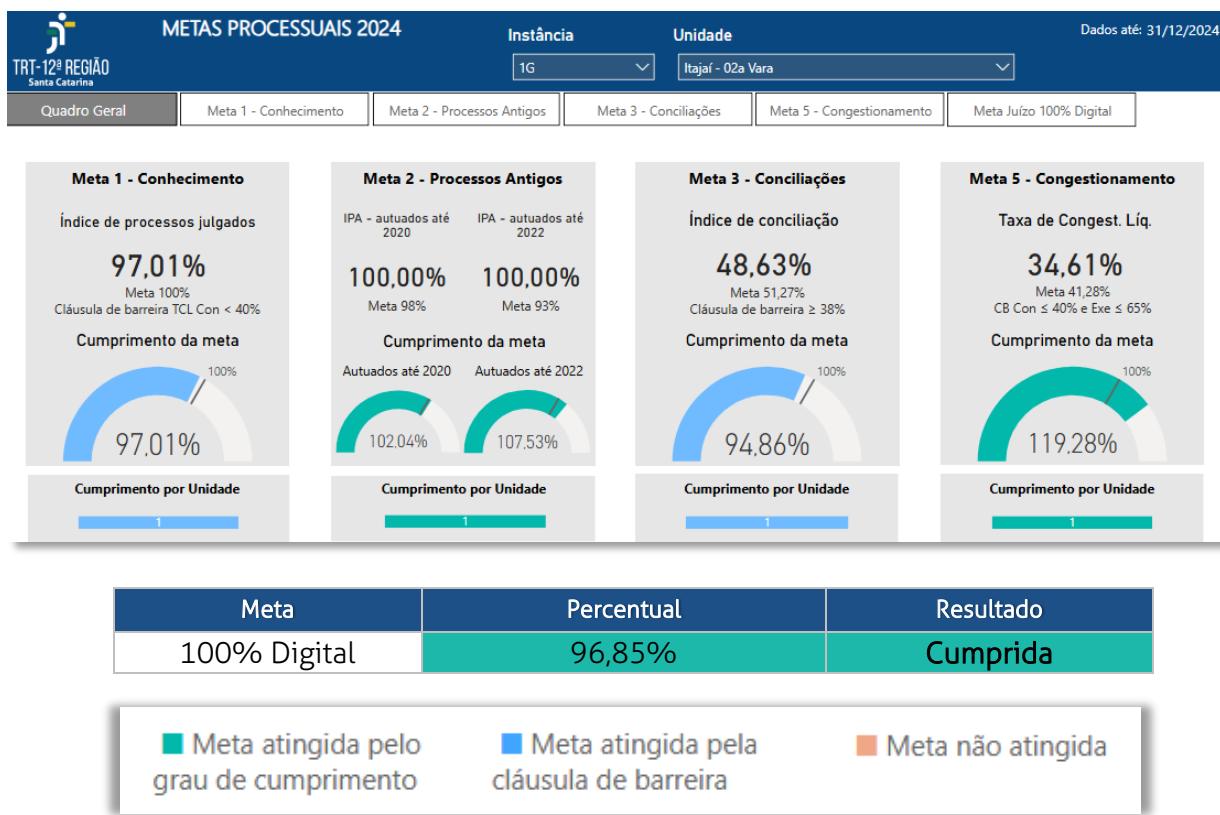


Metas
Estratégicas

2.4.1. METAS 2024

A 2ª Vara do Trabalho de Itajaí cumpriu todas as metas de 2024, os resultados obtidos são apresentados a seguir:

Meta	Descrição
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
Meta 2 parte 1	Julgar ao menos 98% dos processos autuados até 31-12-2020.
Meta 2 parte 2	Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31-12-2022.
Meta 3	Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
Meta 5	Reducir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).
100% Digital	80% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



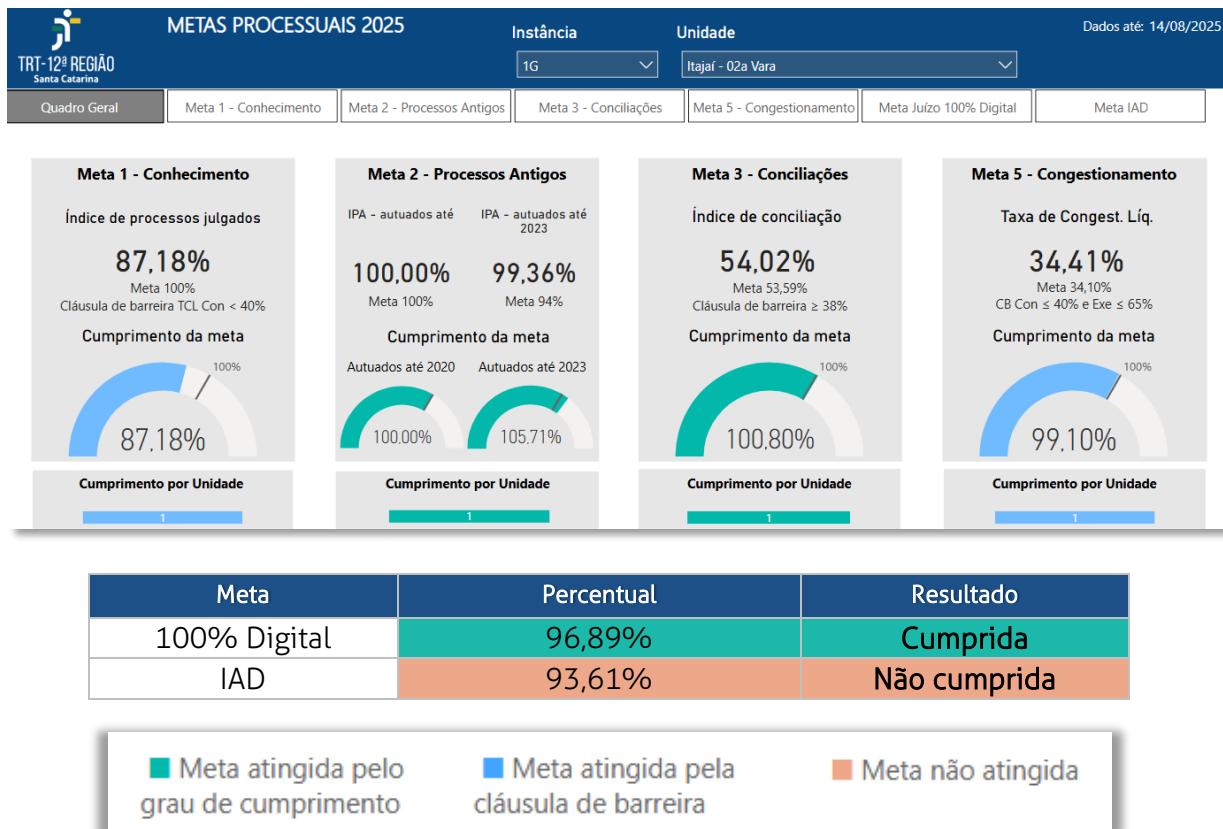
2.4.2. METAS 2025

Não obstante o cumprimento das metas ser verificado no final do ano, é possível acompanhar a evolução da meta mensalmente, conforme apresentado a seguir:

Meta	Descrição
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20-12-2024 a 19-12-2025 ou, como cláusula de barreira, ter a TCL, no conhecimento, menor que 40%.
Meta 2 parte 1	Julgar, até 31-12-2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31-12-2023.
Meta 2 parte 2	Julgar, até 31-12-2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.
Meta 3	Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
Meta 5	Reducir em 0,5% a taxa de congestionamento líquido, exceto execuções fiscais, em relação a 2024, ou ter as taxas de congestionamento líquido, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).
100% Digital	85% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.
IAD	Baixar quantidade maior de processos do que os distribuídos no período (de 1º-8-2024 a 2025).

2.4.2.1. RESUMO – METAS 2025

Os resultados apresentados são parciais, até a data de 14-08-2025:



2.4.2.2. DETALHAMENTO – METAS 2025

A) META 1 - CONHECIMENTO

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20-12-2024 a 19-12-2025 ou, como cláusula de barreira, ter a TCL, no conhecimento, menor que 40%.



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta de conhecimento da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí foi de **87,18%.***

Unidade judiciária	Meta de julgamento**	Julgados	Índice de processos julgados	TCL conhec. (%) – CB	Saldo para cumprimento da meta
2ª Vara do Trabalho de Itajaí	1.240	1.081	87,18%	37,48%	159

*Atingida pela cláusula de barreira (CB), TCL abaixo de 40%. ** Meta de julgamento = Distribuídos + entraram na meta (dessobrestados ou recebidos por redistribuição) – saíram da meta (sobrerestados ou remetidos para outra unidade) + 1.

B) META 2 – PROCESSOS ANTIGOS

Parte 1 - Julgar, até 31-12-2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31-12-2023.



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta de processos antigos da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí, parte 1, foi de **105,71%** em relação aos autuados até 31-12-2023.

Unidade (Procs. Autuados até 2023)	Meta de julgamento	Julgados	% de julgamento	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta
2ª Vara do Trabalho de Itajaí	738	780	99,36%	105,71%	-43

Parte 2 - Julgar, até 31-12-2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.



O resultado quanto ao cumprimento da meta de processos antigos da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí, parte 2, foi de **100%** em relação aos autuados até 31-12-2020.

Unidade (Procs. Autuados até 2020)	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta
2ª Vara do Trabalho de Itajaí	100%	0

C) META 3 – CONCILIAÇÕES

Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta de conciliações da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí foi de **100,80%**.

Unidade judiciária	Conciliados	Solucionados	Alvo da meta (%)	Índice de conciliação (%) - CB	Grau de cumprimento (%)	Saldo
2ª Vara do Trabalho de Itajaí	511	946	53,59%	54,02%	100,80%	-4

D) META 5 – CONGESTIONAMENTO

Reducir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta de congestionamento da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí foi de **99,10%.***

Unidade judiciária	Baixados nos últimos 12 meses	Pendentes de baixa	Suspensos	Alvo da meta (%)	Taxa de Congest. Líquida (%) - CB	Grau de cumprimento (%)	Saldo
2ª Vara do Trabalho de Itajaí	3.086	2.318	699	34,10%	34,41%	99,10%	15

*Atingida pela cláusula de barreira (CB).

E) META JUÍZO 100% DIGITAL

85% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta é de **96,89%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital.

Unidade judiciária	Acervo 100% Digital	Acervo da unidade	Percentual
2ª Vara do Trabalho de Itajaí	2.496	2.576	96,89%

F) ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - IAD

Baixar quantidade maior de processos do que os distribuídos no período (de 01-08-2024 a 31-07-2025).



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta é de **93,61%**.

Unidade judiciária	Casos Novos	Redist. entrada	Baixados	Redist. saída	IAD (%)	Saldo para IAD
2ª Vara do Trabalho de Itajaí	3.262	102	3.050	99	93,61%	215

3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme subitem 4.5 da ata da correição ordinária realizada na unidade em 2024, PJeCor CorOrd nº 0000102-28.2024.2.00.0512, durante a correição anterior não houve recomendações ou determinações específicas nos processos e procedimentos analisados, mas apenas determinações gerais.



No subitem 8.1 da ata da correição anterior constou que:

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema:

- I. o cumprimento da determinação reiterada e das determinações específicas, conforme seção 5 desta ata; e
- II. a observação das recomendações específicas, conforme seção 6 desta ata.

No PJeCor acima citado, ID 4973887, a 2^a Vara do Trabalho de Itajaí prestou informações quanto ao cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

Em 11-10-2024, após manifestação da unidade, a Secretaria da Corregedoria verificou que a determinação reiterada (5.1) em relação há minutagem dos depoimentos foi parcialmente cumprida, assim como a determinação 5.2.I, relativa ao preenchimento da agenda com as informações acerca da presença dos(as) magistrados(as). Constatou também que o sistema GPrec estava desatualizado. O Exmo. Corregedor proferiu despacho para que, no prazo de 15 dias, fossem cumpridas as determinações referentes à minutagem, preenchimento da agenda e atualização do GPrec.

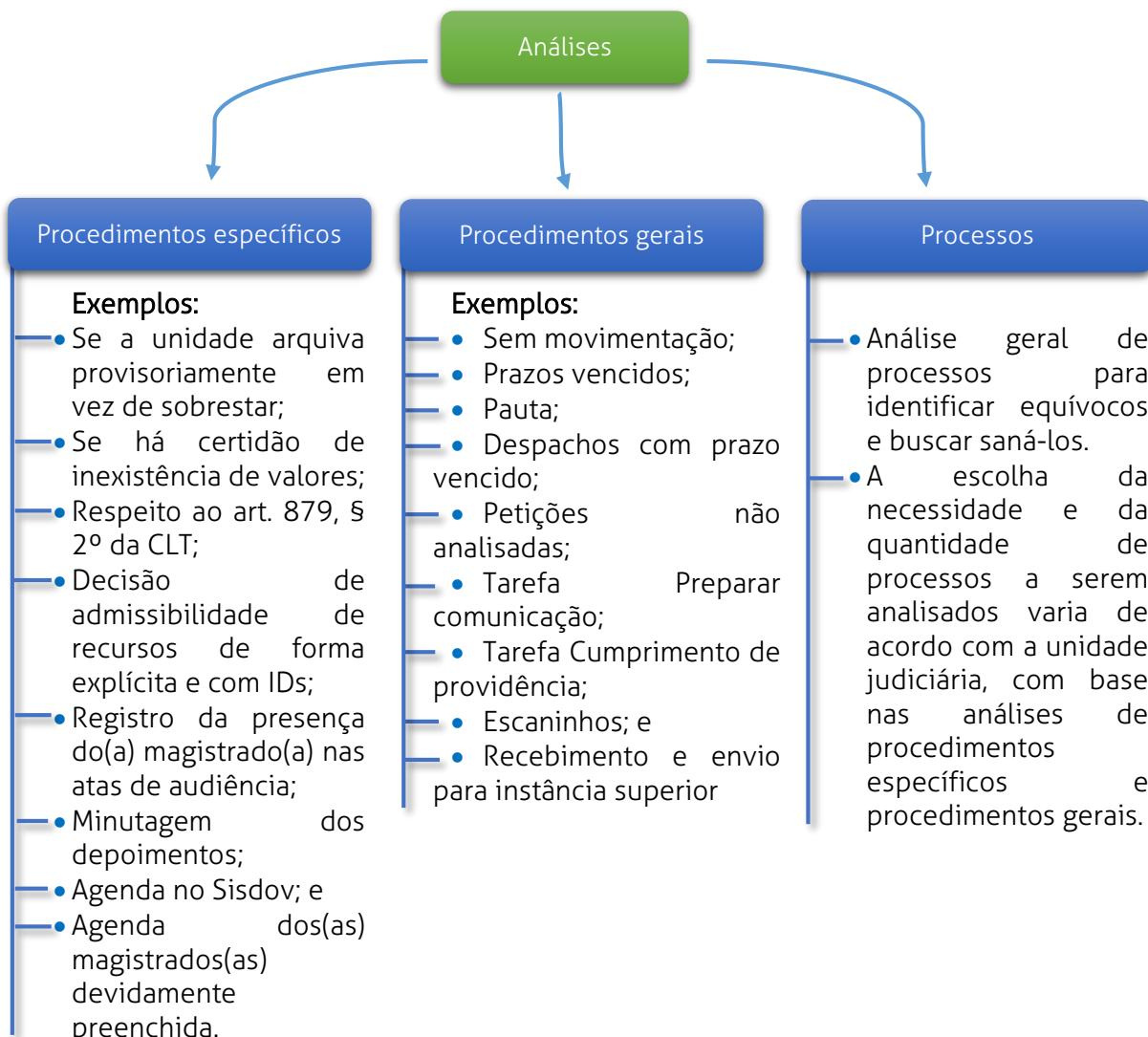
Em 13-11-2024, a unidade informou que os magistrados passaram a registrar a minutagem por tema, que o preenchimento da agenda pelo Exmo. Juiz Titular seria providenciado e solicitou prorrogação do prazo por mais 15 dias para atualizar o sistema GPrec.

Em 27-11-2024, ao verificar que foram cumpridas as determinações 5.1.I e 5.2.I, mas que o prazo para instrução estava em 121 dias, excedendo o estabelecido no art. 38 da Consolidação dos Provimentos, e que havia 105 processos fora de pauta na unidade, o Exmo. Corregedor determinou que a unidade fosse intimada para: apresentar plano de trabalho para reduzir o prazo da pauta de instruções para 90 dias, devendo incluir em pauta os processos que estão à margem e que aguardam a realização de perícia; e regularizar o sistema GPrec.

Após manifestações da unidade (IDs 5277815 e 5673506), o Exmo. Corregedor recomendou reavaliar a necessidade de alteração de rotina em relação às pautas e ao envio de processos ao Cejusc, verificou que a unidade estava dando andamento às RPVs mais antigas ainda pendentes, e que foram tomadas providências quanto aos processos fora de pauta. Determinou arquivamento definitivo do processo no PJeCor.

4. ANÁLISES E OBSERVAÇÕES

As análises para a correição são realizadas de diversas formas. São analisados procedimentos específicos, procedimentos gerais, ambos por meio das tarefas do PJe e do Illumina12, e processos individualmente, se necessário.



4.1. PROCESSO ANALISADO

Lista-se abaixo o processo analisado durante a correição ordinária.

Os processos analisados na auditoria de contas estão listados no [subitem 4.4, "A"](#) desta ata.

A) PROCESSO ANALISADO ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além do processo abaixo, são verificados os procedimentos da unidade judiciária por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATOrd nº 0005545-73.2013.5.12.0022

4.2. CONSTATAÇÕES

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#) determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas varas do trabalho, cabendo-lhe examinar algumas informações.

Com base na análise dos processos e relatórios da unidade judiciária, e das informações prestadas pela direção de secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#) (art. 102), inclusive com a indicação dos IDs.



II) a frequência do comparecimento do juiz titular e da juíza substituta na sede do juízo está informada no [subitem 1.1.2](#) desta ata.

III) a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências está informada no [subitem 2.1](#) da presente ata.

IV) os prazos da vara do trabalho relativos às audiências iniciais e de instrução são informados no [subitem 2.1.1](#) e demais prazos no [subitem 2.2.5](#); a quantidade de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos subitens [2.2.1](#) e [2.2.4](#) desta ata.

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#), conforme [subitem 4.5](#) desta ata.

VI) magistrados(as) e servidores foram orientados acerca da regular utilização da ferramenta eletrônica [Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT](#) na tramitação dos processos.

4.2.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a direção de secretaria informou no questionário que está impulsionando os processos em um dia após o decurso dos prazos. Durante a correição, no dia 12-08-2025, não havia processos na tarefa “Prazos vencidos”. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, não havia processos.

II) em 11-07-2025 havia **100** processos fora de pauta, conforme verificado no [painel Illumina12](#).

Devido à pouca quantidade não foi solicitado o motivo.

III) a remessa dos processos ao Cejusc é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, em 2025 (jan-jul) foram prolatadas 175 sentenças liquidadas, o equivalente a **60,55%** das sentenças procedentes e procedentes em parte. Houve aumento em relação ao ano anterior, quando a relação era de 59,37%.



V) a unidade utiliza o sistema GPrec para requisições de pequeno valor - RPV para o Estado, os municípios e os Correios.



Antecipadamente à correição foi verificado que a unidade mantém os registros de RPV atualizados no sistema GPrec.

VI) a unidade cumpre a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#) no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho.



VII) a unidade possui **96,89%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) foi verificado no PJe, no dia da correição, que não havia petições não apreciadas no escaninho.



IX) os(as) magistrados(as) fazem constar na ata de audiência a indicação do tempo correspondente a cada tema, conforme disposto no § 2º do art. 13 da Portaria CR nº 1/2020.



X) os(as) magistrados(as) fazem constar em ata a forma de sua presença (se presencial ou telepresencial).



4.2.3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT das 12ª Região – CPO, a edificação que abriga o Foro Trabalhista de Itajaí é antiga e passou por reformas em 2017 (adequação e modernização dos sistemas preventivos de incêndio), 2020 (refeito o contrapiso da área ocupada pela 1ª Vara), e 2022 (manutenção pontual para reforma do jardim, passeio público, iluminação externa e colocação de grade em muro lateral). Em 2024 foi substituída a caixa d'água e correção do sistema de entrada de energia.

A CPO também informou estar em andamento reforma ampla da unidade (Proad nº 11715/2024) que inclui: troca de telhas, impermeabilização da cobertura, manutenção de esquadrias, pintura geral interna e externa, manutenção e modernização das instalações elétricas da unidade. Devido à reforma, não foi realizada vistoria do Plano de Intervenções, pois se está acompanhando o andamento da obra.

Destaca, ainda, que

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2024, o qual estabelece o *ranking* das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade de Itajaí aparece com nota técnica de 3,26, o que a coloca na 8ª colocação do ranking de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

4.3. PROJETO GARIMPO

4.3.1. CUMPRIMENTO DAS METAS

A Corregedoria Regional analisou o relatório do Garimpo e a tabela compartilhada, e verificou que a 2ª Vara do Trabalho de Itajaí tem duas contas pendentes a cumprir, referentes a depósitos judiciais.

4.3.2. CONTAS JUDICIAIS

A) SANEAMENTO

Na pesquisa realizada em 05-08-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas três contas judiciais pendentes de saneamento.

Filtros

Banco: Todos | Tipo: **Judiciais** | Conta: Exemplo: 123456-7 | Saldo: **500,01** | Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento | Reclamado: Insira nome ou nº documento | Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição | Vara: Nome da Vara | Vara associada: **VARA DO TRABALHO CORREICIONADA** | Associadas a TC: Número do Termo de

Associação/Arquiv: **Arquivados** | Origem: Todas | Fase: Todas | Processo: Número do Processo | Data de arquivamento: **14/02/2019**

Contas unificadas | Regime Especial | Contas saneadas

Buscar | Limpar

A Diap saneará uma conta judicial que consta na listagem atual do Garimpo, pois pertence a processo eliminado. Portanto, existem duas contas judiciais pendentes de saneamento na unidade judiciária.

B) CONTAS JUDICIAIS SANEADAS COM SALDO IGUAL OU ACIMA DE R\$ 500,01

Na pesquisa realizada em 05-08-2025, utilizando-se os filtros abaixo, não foram localizadas contas judiciais saneadas com saldo.

Filtros

Banco: Todos | Tipo: **Judiciais** | Conta: Exemplo: 123456-7 | Saldo: **500,01** | Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento | Reclamado: Insira nome ou nº documento | Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição | Vara: Nome da Vara | Vara associada: **VARA DO TRABALHO CORREICIONADA** | Associadas a TC: Número do Termo de

Associação/Arquiv: **Arquivados** | Origem: Todas | Fase: Todas | Processo: Número do Processo | Data de arquivamento: **14/02/2019**

Contas unificadas | Regime Especial | **Contas saneadas**

Buscar | Limpar

C) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS JUDICIAIS

Na pesquisa realizada em 05-08-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 9 contas judiciais pendentes de associação na jurisdição de Itajaí (processos arquivados ou em tramitação).

Filtros

Banco: Todos Tipo: Judiciais Conta: Exemplo: 123456-7 Saldo: 50,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento Reclamado: Insira nome ou nº documento Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: **NOME (SEM ACENTO E CEDILHA)** Vara: Nome da Vara Vara associada: Todas Associadas a TC: Número do Termo de

Associação/Arquiv: Não associadas Origem: Todas Fase: Todas Processo: Número do Processo Data de arquivamento:

Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas

Buscar Limpar

A Diap saneará oito contas judiciais que constam na listagem atual do Garimpo, pois foram abertas até 31-12-2010 e possuem saldos de até R\$ 150,00. Portanto, existe apenas uma conta judicial pendente de associação na referida jurisdição.

4.3.3. CONTAS RECURSAIS

A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS RECURSALS

Na pesquisa realizada em 05-08-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 621 contas recursais pendentes de associação na jurisdição de Itajaí.

Filtros

Banco: Todos Tipo: Recursals Conta: Exemplo: 123456-7 Saldo: 50,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento Reclamado: Insira nome ou nº documento Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: **NOME (SEM ACENTO E CEDILHA)** Vara: Nome da Vara Vara associada: Todas Associadas a TC: Número do Termo de

Associação/Arquiv: Não associadas Origem: Todas Fase: Todas Processo: Número do Processo Data de arquivamento:

Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas

Buscar Limpar

A Diap saneará quatro contas recursais que constam na listagem atual do Garimpo, pois elas foram abertas até 31-12-2010 e possuem saldos de até R\$ 150,00.

A Corregedoria Regional firmou Acordo de Cooperação Judiciária com a empresa Seara Alimentos Ltda para a identificação dos processos judiciais de cento e oitenta e seis contas recursais que constam na listagem atual do Garimpo. Portanto, existem quatrocentas e trinta e uma contas recursais pendentes de associação na referida jurisdição.

B) SANEAMENTO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 05-08-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 5 contas recursais pendentes de saneamento.

Filtros

Banco: Todos **Tipo:** Recursais **Conta:** Exemplo: 123456-7 **Saldo:** 500,01 **Valor máximo:**

Reclamante: Insira nome ou nº documento **Reclamado:** Insira nome ou nº documento **Com Movimento:** Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição **Vara:** Nome da Vara **Vara associada:** VARA DO TRABALHO CORREICIONADA **Associadas a TC:**

Associação/Arquiv: Arquivados **Origem:** Todas **Fase:** Todas **Processo:** Número do Processo **Data de arquivamento:** 14/02/2019

Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas

Buscar **Limpar**

A Diap saneará uma conta recursal que consta na listagem atual do Garimpo, pois ela pertence a processo eliminado. Portanto, existem quatro contas recursais pendentes de saneamento na unidade judiciária.

4.3.4. PROADS ABERTOS

A Diap analisou e arquivou temporariamente todos os Proads protocolizados pela unidade judiciária, tendo em vista que os valores das contas judiciais e recursais informadas nos expedientes foram transferidos para contas unificadoras vinculadas à Corregedoria Regional, nos termos do art. 10, do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n.º 61/2024.

4.3.5. LISTAGENS EXTRAÍDAS DO GARIMPO

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, durante a reunião com a/o diretor de secretaria entregou as seguintes listagens:

- I. Contas judiciais pendentes de saneamento;

- II. Contas judiciais saneadas com saldo;
- III. Contas judiciais pendentes de associação;
- IV. Contas recursais pendentes de associação;
- V. Contas recursais pendentes de saneamento;
- VI. Contas recursais pós-garimpo; e
- VII. Contas recursais de processos não arquivados.

4.4. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na [Instrução Normativa nº 36 do TST](#), no [Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61/2024](#) e na [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região](#).

A) PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA



ATOrd nº 0001021-51.2022.5.12.0011
ATOrd nº 0000692-69.2023.5.12.0022
ATSum nº 0001212-92.2024.5.12.0022
ATSum nº 0001529-27.2023.5.12.0022
ATOrd nº 0000878-58.2024.5.12.0022
ATSum nº 0000329-82.2023.5.12.0022
ATSum nº 0001006-20.2020.5.12.0022
ATOrd nº 0000609-87.2022.5.12.0022
ATOrd nº 0001774-82.2016.5.12.0022
ATOrd nº 0003486-44.2015.5.12.0022

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

As observações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria constam no [subitem 4.5.1](#) desta ata.

4.5. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram realizadas com base nos processos analisados na auditoria de contas, conforme lista do [subitem 4.4, "A"](#), desta ata, bem como nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do [subitem 4.1](#) desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à unidade judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 17-07-2025, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.5.1. PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA AUDITORIA E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações realizadas na auditoria e enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

Processo	ATSum nº 0000329-82.2023.5.12.0022 e ATOrd nº 0003486-44.2015.5.12.0022
Situação encontrada	Processos arquivados definitivamente. Não constam nos autos as juntadas dos extratos de movimentação das contas judiciais antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional. A certidão gerada pelo GAEL de contas judiciais zeradas substitui a necessidade de juntada dos extratos das movimentações financeiras realizadas via plataformas SIF e SisconDJ, mantendo-se apenas a necessidade da juntada dos extratos para as contas recursais vinculadas ao FGTS, conforme Ofício Circular CR nº 29/2025 , até o aperfeiçoamento da automatização GAEL para incluir tais valores
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE que a secretaria junte os extratos das contas, no prazo de 5 dias . DETERMINA-SE que a secretaria se abstenha de arquivar processo sem agregar aos autos o extrato de todas as contas zeradas (CEF e BB), associadas aos respectivos processos, pois é comum a existência de diversas contas abertas em um único processo.
Cumprimento em 08-08-2025	CUMPRIDA

4.5.2. PROCEDIMENTOS E PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

I. **Sisbajud:** analisado em 07-07-2025.

Situação encontrada	Em consulta ao Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD, foram localizadas 14 ordens de bloqueio protocolizados pela unidade judiciária até 31-05-2025 com bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que regularize a situação dos respectivos processos, no prazo de 5 dias .
Cumprimento em 08-08-2025	CUMPRIDA

II. **Certidão de sobrestamento por execução frustrada ou prescrição intercorrente:** analisado em 09-07-2025.

Situação encontrada	Não há padronização do procedimento de expedir a certidão de que trata o art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional de que inexiste depósito judicial ou recursal antes do sobrestamento por execução frustrada ou prescrição intercorrente. Há expedição da certidão em alguns processos, mas não em todos.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que expeça a referida certidão em todos os processos que estão sobrestados por execução frustrada ou prescrição intercorrente, no prazo de 10 dias , devendo atentar para a expedição da referida certidão nos próximos processos a serem sobrestados por esses motivos.
Exemplos	ATOrd nº 0005195-17.2015.5.12.0022, ATSum nº 0000280-51.2017.5.12.0022, ATOrd nº 0074500-69.2007.5.12.0022, ATOrd nº 0484400-45.2006.5.12.0022
Cumprimento em 08-08-2025	CUMPRIDA

III. **Determinações específicas em processos:** analisados de 08 a 09-07-2025.

Processo	ATOrd nº 0005545-73.2013.5.12.0022
Situação encontrada	Processo arquivado provisoriamente após a publicação da alteração do art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional, em nov/2023, em vez de sobrestá-los.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE que a unidade desarquive o processo e sobreste-o, no prazo de 5 dias , sendo vedado o arquivamento provisório de processos.
Cumprimento em 08-08-2025	CUMPRIDA

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Em decorrência da correição atual, no que diz respeito à vara do trabalho correicionada, determina-se:

- I. retificar a autuação dos processos sempre que for certificado por oficial(a) de justiça acerca de alteração de endereço;
- II. regularizar, **no prazo de seis meses**, as contas do Projeto Garimpo, bem como dos processos arquivados após 14-02-2024 (Pós-Garimpo), conforme [subitem 4.3](#) desta ata; e
- III. realizar triagem dos processos, utilizando critério do Concilia JT (termômetro verde), para enviar ao Cejusc apenas processos com vocação de acordo, nos termos do [Anexo II](#) desta ata.

5.2. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. observar as regras de segurança contidas no art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#);
- II. abster-se de encaminhar para a Caex confeccionar as planilhas e apurar as demais verbas (honorários, custas, contribuições, juros, correção, etc) nos casos de prolação de sentença parametrizada com valores e parcelas. Deve-se nomear perito para elaborar os cálculos, mesmo que de sentença liquidada, e incluir os cálculos no PJe-Calc.

Esse procedimento difere da publicação de sentença liquidada, uma vez que a parametrizada apenas aponta valores, sem constar os cálculos com todas as suas informações. O procedimento de elaboração de cálculo para prolação de sentença liquidada está disposto no art. 67 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#).

Ao prolatar sentença parametrizada e enviar à Caex para elaboração das planilhas, impõe-se àquele Centro significativo gasto de tempo na confecção desses cálculos, uma vez que é necessário fazer o histórico de remuneração e anotar no sistema todos os demais dados do contrato, situação que culmina por contraria o § 2º do art. 5º da [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 87/2024](#), que consta o seguinte: "As liquidações de sentença deverão ser realizadas por peritos designados pelas varas do trabalho."

Tal medida se justifica porque as Caex são órgão de cooperação especializado, cujas

competências, de acordo com o item IV do Comunicado Conjunto SEAP/SECOR/SEEXEC, circunscrevem-se a: Premência na liberação de valores; premência na atualização de contas; premência na reunião de execuções; conciliar, instruir e julgar incidentes nas execuções reunidas que tramitam na Caex; e organizar a distribuição de mandados.

- III. evitar a exigência, para a Caex, de certidão, *print* de tela ou planilhas paralelas para controle de liberação de valores, cujo controle e auditoria devem ser feitos exclusivamente por meio dos alvarás agregados na linha do tempo, nas certidões automatizadas do Gael e nos dados dos sistemas SIF e/ou Siscondj, conforme constou no [Ofício Circular SECOR/JGR-CAEX nº 01/2024](#);
- IV. promover a intimação para emenda da petição inicial, quando da triagem dos processos, a fim de que sejam incluídos os dados eletrônicos das partes quando ausentes, devendo inserir esses dados nos mandados;
- V. observar rigorosamente a seguinte ordem de preferência para o cumprimento das comunicações: 1 - domicílio judicial eletrônico; 2 - correspondência via postal; e 3 - mandado judicial; 4 – edital;
- VI. abstenham de utilizar mandado judicial para o envio de ofícios a órgãos, entidades e outros, bem como para o cumprimento de penhora no rosto dos autos, devendo, conforme o caso, ser utilizado o endereço eletrônico (cuja consulta pode ser realizada na parte relativa aos “[convênios](#)” da Secretaria de Execução e Precatórios) ou o malote digital;
- VII. acompanhar mensalmente a relação dos processos arquivados com valores após 14-02-2019 no [Garimpo](#), conforme “[Quadro esquemático das competências](#)”, disponibilizado na página do Garimpo na intranet;
- VIII. atentar para o correto registro dos pagamentos efetuados e arrecadados no processo, tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;
- IX. que a intimação do beneficiário acerca da liberação dos valores seja feita na pessoa do(a) advogado(a) quando constituído(a) e com poderes para receber valores e dar quitação, sendo desnecessária a intimação direta à parte. A interpretação que deve ser dada ao § 6º do art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#) é que a intimação direta à parte deve ser feita nos casos em que não há advogado(a) constituído(a) ou quando não possui poderes específicos de receber valores e dar quitação;
- X. verificar no Argos-Poupa convênios se há pesquisas realizadas em face do executado no último ano antes de expedir mandado de pesquisa para cumprimento por oficial(a) de justiça;
- XI. registrar corretamente os pagamentos das requisições de pequeno valor no sistema GPrec, mantendo os registros atualizados;
- XII. observar o disposto no art. 44 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), evitando deixar o processo à margem da pauta;
- XIII. sobrestar os processos somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;

- XIV. atentar, na triagem inicial, para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- XV. realizar presencialmente as audiências nas dependências do fórum do trabalho;
- XVI. a designação de juiz(íza) substituto(a) para atuar em outra unidade judiciária não pode causar prejuízo à pauta da unidade de origem; os(as) juízes(as) titulares e substitutos(as) devem abster-se de adiar ou bloquear as pautas da vara do trabalho onde são lotados(as) quando designado(a) o(a) juiz(íza) substituto(a) para atuar em outra unidade; havendo incompatibilidade de horários do(a) juiz(íza) substituto(a) com os do(a) juiz(íza) titular, deverá ocorrer ajuste entre os(as) magistrados(as); eventual readequação ou remanejamento de pautas por conta das designações para auxílios deverão ser previamente comunicados à Corregedoria.
- XVII. observar e cumprir as metas de 2025 do TRT-SC, disponíveis para consulta na [página do Planejamento Estratégico do TRT](#), referidas no [subitem 2.4](#) desta ata; e
- XVIII. cientificar os(as) servidores(as) da unidade judiciária a respeito das determinações e recomendações contidas nesta ata.



6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÃO ESPECÍFICA

Em decorrência da correição atual, no que diz respeito à vara do trabalho correicionada, recomenda-se:

- I. para melhorar o [resultado do IGEST](#), a unidade deve reduzir a quantidade de processos em tramitação, pendentes de baixa, e buscar formas de aumentar a quantidade de execuções encerradas.

6.2. RECOMENDAÇÕES PERMANENTES

As seguintes recomendações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. evitar a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no [Ofício Circular CR nº 5/2021](#);
- III. incluir na pauta do Cejusc/Caex ou da vara do trabalho os processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. incluir na pauta da Caex, do Cejusc ou da vara do trabalho os processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório;
- V. atentar para o correto cadastro dos nomes e das denominações do recorrente e do recorrido, ao autuar recurso no PJe;
- VI. acessar mensalmente o boletim estatístico de vara, disponível na página da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na intranet, para conferência da produtividade mensal da unidade;
- VII. consultar o Garimpo para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à associação de contas e a segunda referente ao saneamento das contas existentes com saldo, relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no Projeto Garimpo, conforme “[Quadro esquemático das competências](#)”, disponibilizado na página do Garimpo na intranet. Se constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, a secretaria deve saneá-las imediatamente (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (Garimpo – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e pós-Garimpo - processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- VIII. observar a [Portaria CR nº 4/2024](#) e o [Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61/2024](#) quanto

aos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto Garimpo, uma vez que a Corregedoria-Geral disciplinou e padronizou os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário;

- IX. observar o [Ofício Circular CR nº 20/2024](#), que trata da ciência no PJeCor e do cadastro do processo no sistema *Push*, situação que dispensa o acesso semanal; e
- X. utilizar o [Illumina12](#) para auxiliar na gestão dos processos do PJe. O *link* para esta ferramenta está disponibilizado no menu do PJe (se a extensão maisPJe estiver ativa) ou na área de trabalho do computador ou na [página da Corregedoria Regional na intranet](#) e permite o acompanhamento dos processos do PJe.

7. REUNIÕES

7.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia treze de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14h, com os advogados Thiago Vigarani de Figueiredo (OAB nº 31.067), Conselheiro da Subseção da OAB de Itajaí, Sérgio Domingos de Almeida (OAB nº 43.528), e as advogadas Nahyra Ferreira dos Santos (OAB nº 43.914), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Itajaí, e Aline Rohrbacher Brandão (OAB nº 52.041), Vice-Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Itajaí.

Eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, também participei da reunião.

O Desembargador-Corregedor agradeceu a presença dos(as) advogados(as), e colocou-se à disposição para os temas de interesse da advocacia.

Os(as) advogados(as) elogiaram a atuação dos(as) magistrados(as) e servidores(as) do Fórum do Trabalho de Itajaí e afirmaram que o relacionamento com os(as) advogados(as) é excelente. Também afirmaram que o balcão virtual funciona muito bem.

O Desembargador-Corregedor agradeceu os elogios e enalteceu a importância aos(as) servidores(as) e magistrados(as) do elogio externo à instituição.

A Presidente da Comissão de Direito do Trabalho, Nahyra Ferreira dos Santos, apresentou em mãos o Ofício/OAB/Itajaí nº 075/2025, afirmando dele constar as manifestações e requerimentos da classe advocatícia local, conforme levantamento feito pela Subseção junto aos(as) advogados(as) a respeito do Fórum do Trabalho de Itajaí.

O Exmo. Desembargador-Corregedor agradeceu a entrega do documento e afirmou que será anexado à ata da correição.

A respeito dos principais pontos trazidos no documento - a) aumento significativo de processos sem o aumento proporcional de juízes e servidores, inclusive no Cejusc; b) sistema de equalização decorrente da RA nº 9/2025; c) remoção de juízes(as) substitutos(as) de varas com baixo número de processos para aquelas com maior carga de trabalho, como as unidades de Blumenau em comparação com Itajaí, Navegantes e Itapema; e d) padronização de procedimentos -, o Exmo. Desembargador-Corregedor afirmou que levará à Presidência os temas de competência daquele órgão, vale dizer, os itens "a" e "c", porém desde já teceu as seguintes ponderações sobre todos os assuntos aqui tratados:

No tocante ao aumento da demanda processual em desproporção ao incremento de juízes(as) e servidores(as), esclareceu que são os Conselhos Superiores, em particular o CSJT, que definem o número de cargos destinados a todos os Tribunais Regionais do Trabalho em reposição às aposentadorias, e esse número nunca repõe exatamente o déficit enfrentado. Por oportuno, ponderou que o sistema de equalização implementado na 12ª Região (item "b") tem, dentre seus objetivos, também o de assegurar melhor proporcionalidade na carga de trabalho distribuída entre magistrados(as) e servidores(as). Explicou Sua Excelência, ainda, que a equalização é uma determinação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e o enfrentamento do tema pelo TRT da 12ª Região se deu para construir um modelo próprio e

adaptado à realidade catarinense. Disse acreditar que o modelo implantado resolverá, em prazo razoável, a desproporção da carga de trabalho entre as unidades judiciais, superando inclusive o tema trazido no item "c".

Por fim, a respeito da padronização dos procedimentos (item "d"), disse que a Corregedoria atua com firmeza nos temas de sua competência - questões procedimentais -, mas que discussões afetas à atuação jurisdicional dos(as) magistrados(as) não podem sofrer interferência da Corregedoria Regional.

A advogada Aline Rohrbacher Brandão reclamou de alguns procedimentos levados a efeito por servidor-conciliador no Cejusc de Itajaí, e solicitou fossem revisados com as melhores técnicas de conciliação.

O Desembargador-Corregedor assegurou que conversará com o Exmo. Juiz Coordenador do Cejusc de Itajaí, Daniel Lisboa, sobre o tema.

Nada mais sendo tratado, o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu a participação dos advogados e das advogadas presentes e colocou a Corregedoria à disposição permanente da advocacia, enfatizando, ainda, a gestão de colaboração, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu os elogios e, nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião agradecendo a participação dos advogados e da advogada presentes e colocando a Corregedoria à disposição permanente dos(as) advogados(as), enfatizando, ainda, a gestão de colaboração, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.



■ 7.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com o diretor de Secretaria, Willian Paulo Pereira, no dia treze de agosto de dois mil e vinte e cinco para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de secretaria.

O Exmo. Juiz Auxiliar:

- I. repassou os elogios realizados pelos(as) advogados(as), pelo bom trabalho e atendimento da unidade;

- II. explanou sobre os dados estatísticos da unidade relativos ao Boletim Estatístico, bem como ao IGEST;
- III. conversou sobre o Projeto Garimpo e a ferramenta que surgiu para auxiliar as unidades judiciais a finalizar a entrega da prestação jurisdicional, qual seja, a liberação de valores quando há condenação. Destacou que, apesar da resistência de algumas unidades judiciais, o retrospecto em relação às contas judiciais é muito bom. Apresentou o relatório do Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- IV. entregou listagens de processos do Garimpo, conforme [subitem 4.3.5](#) desta ata;
- V. estabeleceu, juntamente com o diretor de secretaria, **o prazo de seis meses** para que sejam regularizados os processos do Projeto Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata, tendo em vista a grande quantidade de processos para associar e sanear, inclusive com depósitos de processos de outros regionais;
- VI. solicitou que, ao remeter os recursos ao segundo grau, a unidade atente quanto ao correto preenchimento das partes (recorrente e do recorrido);
- VII. não obstante a unidade formular pronunciamento explícito sobre o preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos, reforçou sobre a importância da indicação dos respectivos IDs, conforme art. 114 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#);
- VIII. comentou sobre os diversos projetos e ações que a Corregedoria desenvolve ou participa e que possuem como objeto automatizar ações do 1º grau; e
- IX. apresentou o [Illumina12](#) e salientou que é uma ferramenta criada para auxiliar as unidades judiciais a fazerem a gestão dos processos no PJe.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da unidade verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

■ 7.3. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia catorze de agosto de dois mil e vinte e cinco, com a Exma. Juíza Sandra Silva dos Santos e Alessandro Friedrich Saucedo, respectivamente Titular e Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Itajaí, Ubiratan Alberto Pereira e Andrea Maria Limongi Pasold, respectivamente Titular e Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí, e Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa e Fabricio Zanatta, respectivamente Titular e Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Itajaí.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas

- anticipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pela magistrada e servidores(as) do Foro do Trabalho de Itajaí;
 - III. repassou os elogios feitos pelos(as) advogados(as) durante reunião realizada anteriormente ([subitem 7.1](#) desta ata), e informou que repassou aos(as) advogados(as) os pedidos feitos por diretores e magistrados do Foro;
 - IV. solicitou aos(as) magistrados(as) que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
 - V. solicitou aos(as) magistrados(as) que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
 - VI. reiterou informação sobre a forma de intimação no PJeCor, que é realizada a primeira por e-mail e as demais apenas via sistema;
 - VII. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
 - VIII. reforçou a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
 - IX. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
 - X. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho do(a) magistrado(a);
 - XI. informou a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
 - XII. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
 - XIII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
 - XIV. solicitou que se evite manter processos à margem da pauta;
 - XV. solicitou que os(as) magistrados(as) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
 - XVI. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de o(a) magistrado(a) residir na sede da comarca, bem como da presença do(a) magistrado(a) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
 - XVII. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda do(a) magistrado(a) na página do TRT na internet;

- XVIII. renovou informações acerca do Projeto PapoCOR, solicitando apoio para participação dos(as) servidores(as) e dos(as) próprios(as) juízes(as) quando for o caso;
- XIX. reiterou acerca do [painel Illumina12](#), que auxilia magistrados(as) e servidores(as) na realização das tarefas diárias, com disponibilização de diversos relatórios em um painel;
- XX. solicitou aos(as) magistrados(as) que façam constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos), no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da [Portaria CR nº 1/2020](#); no caso de audiência com tema único, fazer constar essa situação na ata;
- XXI. solicitou que se evite enviar citação para ser cumprida por oficial(a) de justiça, devendo ser utilizado o Domicílio Judicial Eletrônico, quando disponível para a parte, ou enviado pelos Correios, com aviso de recebimento. Solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria para comentar sobre o assunto;
- XXII. recomendou que se faça despacho com todos os passos seguintes do processo, evitando que os autos voltem conclusos após cada ato de secretaria, dando celeridade à tramitação;
- XXIII. informou acerca do projeto de equalização a que alude a [Resolução CSJT nº 296/2021](#), a [Recomendação CNJ nº 149/2024](#) e o Ofício Circular CSJT.CGJT nº 06/2025, aprovado na sessão do Tribunal Pleno em 30-06-2025, para entrar em vigência em 1º-09-2025, conforme Resolução Administrativa nº 9/2025;
- XXIV. comentou sobre a crescente utilização de aplicativos de inteligência artificial, como o Chat-JT, cuja utilização deve ser estimulada, atentando para a conferência final dos resultados trazidos pela IA, isto é, supervisão humana;
- XXV. destacou o bom relacionamento entre magistrada e servidores(as); e
- XXVI. solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os(as) magistrados(as) acerca do Projeto Garimpo.

A Exma. Juíza Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa destacou o déficit de servidores de sua unidade, conforme planilha de lotação paradigma publicada na intranet do Tribunal e solicitou auxílio na questão junto ao Comitê de Movimentação.

O Exmo. Corregedor informou que, tendo em vista a equalização da carga de trabalho, que entrará em vigor em 1º-09-2025, e que as Varas do Trabalho de Itajaí tendem a receber menos processos, é provável que a lotação paradigma seja alterada com o tempo.

Não obstante, informou que caso seja mantida a necessidade de lotação de servidores(as), a Corregedoria prestará auxílio junto ao Comitê de Movimentação.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional conclamou pelo bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



7.4. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco, com magistrados(as) e servidores(as) do Foro do Trabalho de Itajaí para confraternização e reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correções, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Coordenadora da Coordenadoria Jurídica, de Projetos e Instrumentos Gerenciais.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados e agradeceu a acolhida à equipe da Corregedoria.

Parabenizou os(as) magistrados(as) e os(as) servidores(as) que atuam no Foro do Trabalho de Itajaí e, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, agradeceu pelo comprometimento, dedicação e competência verificados nas análises realizadas para esta correição, bem como pelo ambiente laboral cooperativo e harmônico, e pelo bom atendimento conforme destacado pelos(as) advogados(as).

Ainda em relação à reunião com os(as) advogados(as), S. Exa. repassou os elogios feitos a todos(as) os(as) magistrados(as) e servidores(as) do foro de Itajaí.

Destacou que o trabalho vem sendo realizado com dedicação, apresentando bons resultados, e salientou que o norte do nosso trabalho é atender bem e de forma rápida o jurisdicionado.

Comentou acerca do Garimpo, destacando que no TRT da 12ª Região já foram liberados mais de 150 milhões de reais aos jurisdicionados, sejam trabalhadores(as), empresas, peritos(as) ou advogados(as). Informou que a Corregedoria absorveu a atuação em cerca de 30 mil contas do Garimpo que possuíam valores ínfimos.

Comentou também sobre a equalização de processos entre as varas do trabalho da 12ª Região, sobre a forma que será feita, equalizando-se apenas processos, sem movimentação de pessoas. Destacou que, pela quantidade de processos recebidos em Itajaí, a tendência é que sejam recebidos menos processos, que serão distribuídos a outras unidades.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, enfatizou o bom desempenho das Varas do Trabalho de Itajaí, verificado nos dados estatísticos publicados.

Em relação ao Projeto Garimpo, destacou que o Foro de Itajaí é um dos mais desafiadores do estado, com muitas contas recursais para associar. Lembrou que a Caex de Itajaí auxiliou no Garimpo de forma muito competente e eficiente.

Parabenizou pelo trabalho realizado em parceria entre as três varas do trabalho para baixar a grande quantidade de contas pendentes de associação e de saneamento verificada na correição anterior e acredita que até o final deste ano o Garimpo esteja resolvido no Foro de Itajaí.

O Exmo. Corregedor comentou que a inteligência artificial chegou na Justiça do Trabalho, especialmente por meio do Chat-JT, e recomendou que magistrados(as) e servidores(as) façam cursos e aprendam a utilizá-la, pois será de grande auxílio nos trabalhos diários. Destacou, no entanto, que é de extrema importância a supervisão humana dos resultados obtidos.

A Exma. Juíza Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa agradeceu a atuação da Corregedoria Regional, sempre com olhar de cuidado e auxílio com o primeiro grau, enaltecendo o trabalho desenvolvido pelos(as) magistrados(as) e servidores(as) do Foro de Itajaí.

A Exma. Juíza Sandra Silva dos Santos agradeceu a presença e a gentileza no trato durante a correição. Parabenizou todos(as) os(as) magistrados(as) e servidores(as) das unidades judiciais de Itajaí pelo comprometimento e excelência no trabalho, que tem demonstrado resultados positivos.

O Exmo. Corregedor finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, e, para além da função institucional de fiscalizar e orientar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados.



8. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Anualmente a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece diretrizes estratégicas – DE para serem cumpridas pelas Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho.

No Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região muitas delas já são observadas por Comitês criados para promover iniciativas e projetos destinados aos temas propostos. Em tais casos, a Corregedoria atua em parceria e cooperação, mormente no que tange ao alcance das iniciativas e projetos no primeiro grau de jurisdição.

A seguir listamos as diretrizes estratégicas que têm sido objeto de atuação em cooperação pela Corregedoria Regional nesta unidade judiciária.



Glossário de 2025

8.1. DE 2 – PROTOCOLOS DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVAS DE GÊNERO E RACA

Acompanhar e garantir o cumprimento de protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça em processos judiciais e administrativos.

A Resolução CNJ nº 492/2023 tornou obrigatórias as diretrizes do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero e do Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial pelo Poder Judiciário.



Acesse pelo celular



Acesse pelo celular

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou a temática de ambos os protocolos e a importância de seu cumprimento nas reuniões com os(as) magistrados(as).

■ 8.2. DE 4 – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

Estimular e acompanhar ações voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e ao cumprimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#))

O Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar foi instituído pelo TRT-SC em julho de 2024, por meio da [Portaria SEAP nº 134/2024](#).

A iniciativa prevê a implementação de três protocolos - informativo, estrutural e de capacitação - conforme sugerido pela [Recomendação CNJ nº 102/2021](#). Ainda na esfera nacional, o Conselho criou, por meio da [Resolução CNJ nº 542/2023](#), o Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Fonavim), com o objetivo de aprimorar a atuação do Poder Judiciário no enfrentamento a este tipo de violência.

O programa está na [página do TRT12 na internet](#) e a Corregedoria, em parceria e cooperação com o Comitê Gestor Regional do Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar, promove a sua divulgação por meio conversas na reunião com servidoras e magistradas, e de distribuição de material para fixação nas unidades judiciais.



Acesse pelo
celular

Além disso, com o objetivo de garantir ambientes de trabalho dignos e harmônicos, o TRT da 12ª Região criou [duas comissões de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual](#), uma para cada grau de jurisdição.

Elas são um desdobramento da [Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Tribunal e do Foro de 1º Grau](#), que por sua vez está alinhada às políticas nacionais sobre o tema no âmbito do Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#)) e da Justiça do Trabalho em particular ([Resolução CSJT nº 360/2023](#)).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação à Comissão de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual, divulgou material e informações pertinentes ao tema nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), além do próprio canal de comunicação para eventuais denúncias.

I 8.3. DE 5 – SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

Implementar e estimular ações de sustentabilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e acompanhar o cumprimento das Resoluções CNJ nº 400/21 e nº 401/21.

As ações de sustentabilidade no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região são tratadas pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade criado pela [Portaria SEAP nº 32/2023](#).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação, reforçou à unidade judiciária de primeiro grau, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a importância da prática da sustentabilidade e divulgou, com materiais disponibilizados pelo Setor de Sustentabilidade - as iniciativas e projetos advindos do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.

Ainda, esclareceu que o Setor de Acessibilidade de Inclusão - ACIN, com participação de servidora da Corregedoria Regional, elaborou uma [Cartilha de Direitos para Servidores com Deficiência](#), que se encontra na página da intranet deste Regional.

Também em consonância com o tema, a Corregedoria realizou um [PapoCOR](#) no dia 12-07-2024, a respeito da [Resolução CNJ nº 401/21](#), apresentando duas soluções de acessibilidade desenvolvidas no âmbito deste Tribunal para o jurisdicionado com deficiência auditiva.



Acesse pelo
celular

I 8.4. DE 6 – RESOLUÇÃO CONSENSUAL DOS CONFLITOS – COMBATE À LITIGÂNCIA ABUSIVA

Estimular, implementar e acompanhar ações de desjudicialização e resolução consensual de conflitos, incluindo gestão de litigância previdenciária e fiscal, demandas repetitivas e litigância abusiva, com apoio de Centros de Inteligência e novas tecnologias.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou na reunião com os(as) magistrados(as) a importância do combate à litigância repetitiva e abusiva, e reiterou os termos da [Nota Técnica nº 7](#) deste Regional, assim como as demais iniciativas do [Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – CAGI](#).

8.5. DE 17 – COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Implementar ações para estimular magistrados a utilizarem a cooperação judiciária, conforme a [Resolução CNJ nº 350/2020](#), promovendo atos processuais compartilhados e a reunião de ações com fatos comuns, sob orientação dos Núcleos de Cooperação e informando à Corregedoria Nacional.

O Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12) foi criado pela [Portaria Conjunta SEAP/SECOR nº 176/2022](#), com o objetivo de otimizar a prestação jurisdicional por meio da cooperação entre órgãos do Poder Judiciário e outras instituições.

Atendendo às diretrizes da [Resolução nº 350/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça, o núcleo atua como um instrumento fundamental para a agilidade e a eficiência do processo judicial, promovendo a integração e o compartilhamento de recursos e informações.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor e o Juiz Auxiliar da Corregedoria são, respectivamente, Supervisor e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária, do que decorre, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a ênfase sobre a importância da cooperação judiciária, sobretudo quanto às iniciativas e realizações que tenham potencial impacto nas rotinas judiciais da unidade correicionada.

A Corregedoria Regional, ainda, divulgou as principais iniciativas e realizações do NCJ, que estão disponibilizadas na sua [página da internet](#).



Acesse pelo
celular

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no prazo de **45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema, cientes os destinatários desta ata que eventual omissão sem justificativa para manifestação no prazo fixado pode implicar, em tese, responsabilização funcional:

- I. o cumprimento das determinações específicas, conforme [subitem 5.1](#) desta ata; e
- II. a observação da recomendação específica, conforme [subitem 6.1](#) desta ata.

9.2. REANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A Secretaria da Corregedoria fará nova análise das determinações e recomendações constantes nos subitens [4.5.1](#), [4.5.2](#) e [5.1](#) desta ata após o decurso do prazo de 45 dias.

9.3. SOLICITAÇÕES

Durante a reunião com os(as) advogados(as) foram apresentadas as seguintes preocupações, que serão encaminhadas à Presidência deste Regional.

- I. aumento significativo de processos sem o aumento proporcional de juízes e servidores, inclusive no Cejusc; e
- II. remoção de juízes(as) substitutos(as) de varas com baixo número de processos para aquelas com maior carga de trabalho, como as unidades de Blumenau em comparação com Itajaí, Navegantes e Itapema.

9.4. ELOGIO

Importante destacar o elogio às unidades judiciárias de Itajaí, enviado em 10-07-2025 por John Edward Nizar à Ouvidoria deste Tribunal e registrado no Proad nº 8.998/2025, conforme transcrito abaixo.

Venho informar que o atendimento e procedimento realizado pelas varas do trabalho de nossa comarca de Itajaí/SC é operada com máximo respeito e agilidade desde os Magistrados até a portaria do Fórum. Na qualidade de advogado desejo que outras comarcas começam e tomem como exemplo os trâmites aqui orquestrados.

A Ouvidoria deu ciência do referido elogio aos(as) magistrados(as) e às unidades judiciárias em 14-07-2025.

9.5. ENCERRAMENTO

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco foi encerrada a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Itajaí. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000144-43.2025.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt, Jamile Cury Cecato de Carvalho e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria

ANEXO I – OFÍCIO OAB

Ofício/OAB/Itajaí/075-2025

Itajaí, 31 de julho de 2025.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR, DOUTOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO
NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI

A Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, Subseção de Itajaí, representada pela sua presidente subscrita, bem como a Comissão de Assuntos Trabalhistas – CAT desta subseção, representada pela sua presidente também subscrita, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Inicialmente, destaca-se o excelente diálogo institucional existente entre a OAB/SC, Subseção de Itajaí e os magistrados e servidores das Varas do Trabalho de Itajaí, o que tem permitido encaminhamentos diretos e eficazes quanto a mudanças de procedimentos, acolhimento de sugestões e resolução de eventuais reclamações. Tal ambiente de cooperação mútua tem contribuído significativamente para a melhoria da atuação da Justiça do Trabalho na localidade.

Cumpre também ressaltar o pronto e eficaz atendimento aos advogados, seja pelo balcão virtual, por e-mail ou presencialmente, sempre de forma célere e respeitosa, o que demonstra o comprometimento dos servidores e magistrados com a advocacia e com a sociedade.

Destacamos ainda a boa dinâmica do CEJUSC local, cuja atuação é excelente, com o ambiente que possibilita a resolução amigável entre as partes e seus procuradores, bem como serve de ferramenta de audiência inicial para evitar nulidades relacionadas à citação para apresentação de defesa. Apesar da ciência quanto ao conteúdo do PROAD 4361/2025, cumpre lembrar que nenhuma resolução ou procedimento administrativo emanado de um tribunal regional pode contrariar disposição expressa em lei federal.

Observa-se um aumento significativo no número de processos na jurisdição de Itajaí, sendo perceptível o esforço dos servidores e magistrados em manter

a regularidade das audiências e dos atos de secretaria. Contudo, o reduzido número de servidores tem tornado inviável a prestação jurisdicional com a celeridade desejada, sendo essa carência sentida também no âmbito do CEJUSC. Diante disso, é urgente a alocação de novos servidores em todas as Varas do Trabalho de Itajaí e no CEJUSC Itajaí/Navegantes.

Temos conhecimento da implantação do Projeto de Equalização da Força de Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12-SC), cuja implementação está prevista para o dia 01 de setembro do corrente ano. A OAB/SC – Subseção de Itajaí manifesta-se alinhada ao parecer já encaminhado pela OAB/SC à Presidência deste Tribunal, posicionando-se contrariamente ao Projeto, na forma como atualmente estruturado, por entender que viola preceitos constitucionais e infraconstitucionais.

Com o intuito de contribuir com sugestões para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, especialmente no tocante à celeridade processual, propomos a criação de varas com jurisdição ampliada por circunscrição, como forma de manter a competência territorial e otimizar os recursos humanos e estruturais disponíveis.

Além disso, sugerimos a remoção de juízes substitutos de varas com baixo número de processos para aquelas com maior carga de trabalho, como é o caso das unidades de Blumenau em comparação com Itajaí, Navegantes e Itapema. Essa redistribuição permitiria maior equilíbrio na força de trabalho, sem impactar negativamente nos procedimentos das Varas locais, visto que o juiz substituto seguirá o padrão procedural do juiz titular, inclusive no que tange à indicação dos peritos de confiança do juízo, diferentemente do que prevê o Projeto de Equalização.

A título ilustrativo, observa-se que todas as Varas do Trabalho de Blumenau estão atualmente com um número significativamente reduzido de audiências, com pautas médias de apenas 04 (quatro) audiências por dia, com lapso temporal inferior a 60 dias entre a audiência inicial e de instrução. Assim, não se justifica a manutenção de juízes substitutos em unidades com baixa demanda processual. Para fins de comprovação, anexamos a este ofício as pautas de audiência das Varas do Trabalho de Itajaí e Blumenau.

Por fim, é importante frisar que um dos fatores que mais geram insegurança jurídica para a advocacia trabalhista é a falta de padronização de

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina

SUBSEÇÃO DE ITAJAÍ

Rua Vereador José Carlos Mendonça, 100 - Carvalho - 88307-580 - Itajaí - SC

Telefones: (47) 3348-4152 / (47) 3348-9602 / (47) 3349-1118



procedimentos entre as Varas do Trabalho do TRT12-SC, conforme já exposto em ofício anterior dirigido a esta Corregedoria no ano de 2024.

A Subseção de Itajaí da OAB/SC reafirma sua disposição para contribuir no que for necessário para o fortalecimento da Justiça do Trabalho e a adequada distribuição da jurisdição, sempre em favor da sociedade e da advocacia.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**ANA PAULA
COLZANI:00
612975932**

Assinado de forma
digital por ANA PAULA
COLZANI:00612975932
Dados: 2025.08.12
15:43:35 -03'00'

ANA PAULA COLZANI

Presidente
OAB/SC, Subseção de Itajaí


NAHYRA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Assuntos
Trabalhistas a OAB/SC, Subseção de Itajaí

ANEXO

PAUTA DE AUDIÊNCIAS DOS DIAS 04, 05, 06, 07 E 08 DE AGOSTO DE 2025

1ª Vara do Trabalho de Itajaí:

04/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo	Sala	Situação	
1	13:30	Instrução por videoconferência	ATOOrd 0001361-42.2024.5.12.0005 GILMAR BUSPO LOPES X ORSECUPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	JUIZ 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA
2	15:00	Instrução por videoconferência	ATSum 0001307-76.2024.5.12.0005 ANDRESSA GIOVANA MARIANO COSTA DOS SANTOS X INSTITUTO DE ENSINO ITAJAÍ LTDA	JUIZ 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA
3	16:00	Instrução por videoconferência	ATSum 0001437-66.2024.5.12.0005 MAGDA HELENA ROCHA X MISERIVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	JUIZ 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA
4	17:00	Instrução por videoconferência	ATOOrd 0000837-16.2024.5.12.0047 LUIZ PEDRO DA SILVA NETO X RODINAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	JUIZ 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA
5	17:30	Instrução por videoconferência	ATOOrd 0000071-55.2025.5.12.0005 WETE MARIA CAMPOS MENDONÇA X SOC ALIMENTOS SA	JUIZ 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA

05/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo	Sala	Situação	
1	13:00	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	HTE 0001113-42.2025.5.12.0005 DANIELS RAFAEL DE BRITO X OUTRA CARGA E DESCARGA LTDA	JUIZ 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA
2	13:25	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATSum 0000554-85.2025.5.12.0005 CAIQUE CAIA DE JIMA MENDES X PASQUINI & PASQUINI CONFECOES LTDA	JUIZ 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA
3	13:30	Instrução por videoconferência	ATOOrd 0001446-28.2024.5.12.0005 ERIKAN RODRIGUES DA SILVA X AVRAKIO JOSE DE OLIVEIRA - ME	JUIZ 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA
4	13:35	Instrução por videoconferência	ATSum 0001387-40.2024.5.12.0005 CARLOS ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS X XUNG GUINCHOS TRANSPORTE E ASSISTENCIA LTDA (+1)	JUIZ 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA
5	14:00	Instrução por videoconferência	ATSum 0000062-30.2024.5.12.0005 BEATRIZ LUIZA VIGARANI X GAS COMERCIO DE VIDROS E ALUMINIOS LTDA	JUIZ 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA
6	14:30	Instrução por videoconferência	ATSum 0001278-26.2024.5.12.0005 ANA CLARA RAZI DE SOUZA X ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AS PESSOAS COM CANCER	JUIZ 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA
7	15:00	Instrução por videoconferência	ATOOrd 0001084-26.2024.5.12.0005 ELIANA SANTOS COSTA X SODERO DO BRASIL COMERCIAL SA (+1)	JUIZ 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA
8	15:30	Instrução por videoconferência	ATSum 0001286-03.2024.5.12.0005 ADMIRAL DA SILVA ZAFOTSKA X FMS ESTALEIRO BRASIL SUL LTDA	JUIZ 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
9	16:05	Instrução por videoconferência	ATSum 0001379-63.2024.5.12.0005 PAULA RODRIGUES DA SILVA X ORBENN TERCERIZACAO E SERVICOS LTDA. (+1)	JUIZ 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA
10	17:05	Instrução por videoconferência	ATOOrd 0001821-29.2024.5.12.0005 LEONIR DE ALMEIDA PEDROZO X AJY SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR LTDA - ME	JUIZ 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA
11	17:35	Instrução por videoconferência	ATSum 0001683-62.2024.5.12.0005 WILHELM GRAMMEL DA SILVA X FORTALE SERVIÇOS DE FINANÇAS LTDA (+1)	JUIZ 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA

06/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo	Júzgo	Sala	Situação
1	13:00	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	HTE 0001137-70.2025.5.12.0005 JERUEL AMORIM x SAMAR TRANSPORTES LTDA	JUZGO 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
2	13:25	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	HTE 0001102-13.2025.5.12.0005 BRASIL EXPRESS LOGISTICA LTDA x BRUNO DE OLIVEIRA FARIAS	JUZGO 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
3	13:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001465-34.2024.5.12.0005 FABIANA APARECIDA BAUDU BENASSI x GRUPO CASAS BARRA S.A.	JUZGO 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
4	13:35	Instrução por videoconferência	ATSum 0000050-16.2024.5.12.0005 ERIA MERELES DA SILVA x TELEFONICA BRASIL S.A.	JUZGO 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
5	14:05	Instrução por videoconferência	ATSum 0001810-97.2024.5.12.0005 ANA CLAUDIA SANTANA DE SOUSA x SIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	JUZGO 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
6	14:35	Instrução por videoconferência	ATSum 0001388-59.2023.5.12.0005 JUNIOR CASTRO FRANCO x PONTE DO FAROL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (+9)	JUZGO 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
7	15:00	Instrução por videoconferência	ATSum 0001569-26.2024.5.12.0005 RUTE GOMES GOMES X EMPLOYES TRABALHO TEMPORARIO LTDA	JUZGO 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
8	15:05	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001410-83.2024.5.12.0005 DAV MATEUS DOS SANTOS x SANTA CATARINA INDUSTRIA DE PISCINAS LTDA (+1)	JUZGO 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
9	15:35	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001388-25.2024.5.12.0005 EUZALDO FERREIRA CAVALCANTE x NOW BRAZIL CO LTDA	JUZGO 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
10	16:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001159-65.2024.5.12.0005 EVANDRO JOSE LUCINDO x MISERY ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA (+1)	JUZGO 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
11	17:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001391-77.2024.5.12.0005 THAYRON CAIRAL DA SILVA X FUNERARIA SAO CRISTOVAO LTDA - EPP (+8)	JUZGO 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
12	17:30	Instrução por videoconferência	ATSum 0001659-34.2024.5.12.0005	JUZGO 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA

07/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo	Júzgo	Sala	Situação
1	13:20	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	HTE 0001210-42.2025.5.12.0005 FRIGORIFICO NAVAFRIGO LTDA (+2) x JULIO CESAR MORAES DA SILVA	JUZGO 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
2	13:25	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATSum 0000524-50.2025.5.12.0005 MARINA DOS SANTOS CAVALHA x DUE AMORE CAFE & LOUNGE LTDA	JUZGO 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
3	13:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001414-23.2024.5.12.0005 EDNA MARINA CARVALHO SALES x MAGALU LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA	JUZGO 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
4	14:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001874-56.2024.5.12.0022 JOELSON MARTINS CORRIDA X TAQUICAS PARTECIPACOES EMPREENDIMENTOS SA	JUZGO 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
5	14:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001258-35.2024.5.12.0005 JUANMAR HERLING HORAVANTI x NELLA ARTE CONSTRUCCOES LTDA (+1)	JUZGO 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
6	15:00	Instrução por videoconferência	ATSum 0001360-57.2024.5.12.0005 PAULO HENRIQUE GONCALVES x MCC PRESTADORA DE SERVICO LTDA	JUZGO 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
7	15:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001042-11.2023.5.12.0005 SINDY BUENO MARTINS x CPA DISTRIBUIDORA LTDA	JUZGO 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA

08/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo	Júzgo	Sala	Situação
1	13:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001395-17.2024.5.12.0005 MIRIAN CRISTINE CORREIA DA SILVA x SALOMAO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (+1)	JUZGO 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
2	15:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000598-11.2024.5.12.0005 PEDRO TAVARES X RAFAELA DE FREITAS PORTO	JUZGO 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
3	16:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000516-53.2024.5.12.0005 RUBENS ROGERIO DA SILVA X RAFAELA DE FREITAS PORTO	JUZGO 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
4	17:00	Instrução por videoconferência	ATSum 0000529-43.2023.5.12.0005 LEANDRO DOS SANTOS GAMA x WALMIR LEAL PORTO (+7)	JUZGO 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
5	17:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000151-19.2025.5.12.0005 JOSE FERREIRA DE CAMARGO x AMBIENTAL LIMPEZA ORIANA E SANAMENTO LTDA	JUZGO 100% DIGITAL	SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA

2ª Vara do Trabalho de Itajaí:

04/08/2025:

1	08:20	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0001067-02.2025.5.12.0022 <i>DANIEL LUIS POLLIEIN x M & S PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
2	08:25	Inicial por videoconferência	ATOOrd 0000857-48.2025.5.12.0022 <i>DIEGO CARNEIRO x NETPHONE TELECOMUNICACOES LTDA - (+)</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
3	08:30	Instrução por videoconferência	ATOOrd 0001576-64.2024.5.12.0022 <i>MARIA KELIANA OLIVEIRA CANDIDO DE ANDRADE x SIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - (+)</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
4	09:00	Instrução por videoconferência	ATOOrd 0001581-86.2024.5.12.0022 <i>ELTON HENRIQUE DOS SANTOS x GDC ALIMENTOS SA</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
5	09:30	Instrução por videoconferência	ATOOrd 0001566-20.2024.5.12.0022 <i>LUIZ FERNANDO DOS PASSOS x FROS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (+)</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
6	10:00	Instrução por videoconferência	ATOOrd 0001224-09.2024.5.12.0022 <i>PETRUS JOSE DE BARROS MARTINS x NETPHONE TELECOMUNICACOES LTDA. - (+)</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
7	10:05	Instrução por videoconferência	ATOOrd 0000451-27.2025.5.12.0022 <i>PETRUS JOSE DE BARROS MARTINS x NETPHONE TELECOMUNICACOES LTDA. - (+)</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
8	14:00	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000859-18.2025.5.12.0022 <i>DENYAL XAVIA MACHADO x CN CONSTRUTORA LINCONVORADORA LTDA</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
9	14:10	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000857-02.2025.5.12.0005 <i>DOUGLAS DOS REIS SANTOS x ASAP LOG - LOGISTICA E SOLUCOES LTDA</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
10	14:20	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000721-51.2025.5.12.0022 <i>RAFAEL AREU DA VEIGA x MANGEL JOAO FRANCISCO FILHO</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
11	14:30	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000807-22.2025.5.12.0022 <i>JULIO LEONRO DE MATOS x MK EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
12	14:40	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000860-03.2025.5.12.0022 <i>ENDICK JOSE DA SILVA JUNIOR x FAST TRANSPORTES LTDA</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
13	14:50	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000866-10.2025.5.12.0022 <i>LAURENTINO BARBOSA DE FREITAS x ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA - (+)</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
14	15:00	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000833-20.2025.5.12.0022 <i>MAICON DA SILVA DE CARVALHO x VISA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME - (+)</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
15	15:10	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000535-28.2025.5.12.0022 <i>FRANCISCO GUILHERME COSTA REIS x W.P.X. LOCACOES SA</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
16	15:30	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000869-62.2025.5.12.0022 <i>ANDERSON WILLIAN FURTADO x FRZ USINA DE RECICLAGEM LTDA (+)</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
17	15:40	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000879-31.2025.5.12.0047 <i>JOSE AUGUSTO DE LIMA PEREIRA x BANCO BRADESCO S.A.</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
18	15:50	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000720-66.2025.5.12.0022 <i>LUIZ WASHINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA x POLY TERMINAIS PORTUARIOS SA</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
19	16:00	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000978-24.2025.5.12.0022 <i>KARLINE DOS SANTOS MAGALHAES x ESTACAO 101 GOURMET LTDA - ME</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
20	16:20	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000714-59.2025.5.12.0022 <i>CAMILA VITORIA DE MOURA DA SILVA DE OLIVEIRA x SARUVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E SELETIVOS EIRELI - ME - (+)</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	

05/08/2025:

1	08:20	Inicial por videoconferência	ATOOrd 0000883-46.2025.5.12.0022 <i>RONALDO NOVAES DA SILVA x PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
2	08:25	Inicial por videoconferência	ATOOrd 0001182-18.2025.5.12.0056 <i>ALAFEE RODRIGUES x DENI MARCILIA - (+)</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
3	08:30	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATAc 0000271-11.2025.5.12.0022 <i>DANIEL MERELLES DE OLIVEIRA x PENHA COMERCIO DE GAS LTDA - ME</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
4	09:00	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 000306-68.2025.5.12.0022 <i>STEFANNY KATILY BRITTES NOLASCO x CHURRASCARIA E GRELHADOS ITA/AN LTDA</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
5	09:30	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 000241-95.2025.5.12.0047 <i>JEAN JARCEO CORDEIRO x TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - ME</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
6	10:00	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000300-61.2025.5.12.0022 <i>MARCOS ANDRE VILAS BOAS x NRD BOATS CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA - (+)</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
7	12:00	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATOOrd 0000638-35.2025.5.12.0022 <i>JEFFERSON BOMFIM DE CARVALHO x SEARA ALIMENTOS LTDA</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
8	13:50	Inicial por videoconferência	ATOOrd 0000884-31.2025.5.12.0022 <i>RODRIGO NOVAS DA HORA x TIL CORTEZ SUSHI CLUB RESTAURANTE LTDA</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
9	13:55	Inicial por videoconferência	ATOOrd 0000888-68.2025.5.12.0022 <i>FELIPE DA SILVA COELHO x BANCO VOTORANTIM S.A.</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
10	14:00	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	HTE 0001189-15.2025.5.12.0022 <i>DIogo Henrique da Silva x CARMAN REVENDA E LOCACAO DE MAQUINAS E VECULOS LTDA</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
11	14:30	Instrução por videoconferência	ATOOrd 0001590-48.2024.5.12.0022 <i>MATHEUS KAYLE SPERKOWSKI x SUSI GOURMET BRAVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
12	15:00	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0001528-08.2024.5.12.0022 <i>RAFAEL ALVES x 2R EMPREITEIRA LTDA - (+)</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	
13	15:30	Instrução por videoconferência	ATOOrd 0001822-60.2024.5.12.0022 <i>MARCIO SOUZA COELHO x BRAVA SUSHI DELIVERY E EVENTOS LTDA - EPP</i>		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA	

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina
SUBSEÇÃO DE ITAJAÍ

Rua Vereador José Carlos Mendonça, 100 - Carvalho - 88307-580 - Itajaí - SC
Telefones: (47) 3348-4152 / (47) 3348-9602 / (47) 3349-1118

06/08/2025:

1	08:20	Início por videoconferência	ATOrid 0001228-07.2025.5.12.0056 <i>EDILSON RIBEIRO DE ALMEIDA x CONSTRUTORA MAITE LTDA (+2)</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
2	08:30	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000379-40.2025.5.12.0022 <i>ELCIO CERQUEIRA MARTINS x MIRIAM NAIR REBELO 42614295949</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
3	09:00	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000346-50.2025.5.12.0022 <i>DIANNE JESSELLE SOUZA SANTOS x MANA DO BRASIL S.A.</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
4	09:30	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000347-35.2025.5.12.0022 <i>PAULO SERGIO FERREIRA BARBOSA x POSTO DA SCHMITHAUSEN LTDA</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
5	10:00	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000309-23.2025.5.12.0022 <i>CLEIDE CRISTINA MACIEL TABORDA x AGENCIA ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
6	10:30	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000310-08.2025.5.12.0022 <i>MARIANE CORREA ADRIGUES x STRINGARI BERA RIO LTDA</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
7	11:00	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000666-03.2025.5.12.0022 <i>CRISTIANO DE OLIVEIRA PRESTES x EXPRESSO SAO MIGUEL S/A</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
8	13:40	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	HTE 0001150-18.2025.5.12.0022 <i>BISAMAQ PORTUARIA EIRELI - EPP x GISELE MARIA DE LOURDES GONCALVES DIANTE</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
9	13:45	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	HTE 0001086-08.2025.5.12.0022 <i>AB VENTILACAO E ILUMINACAO NATURAL LTDA x FELIPE DANIEL CLAUDIO</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
10	13:50	Início por videoconferência	ATOrid 0000990-82.2025.5.12.0022 <i>CHRISTIANE MARIA MACHADO x EXPRESS RESTAURANTES EMPRESARIOS LTDA</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
t1	13:55	Início por videoconferência	ATOrid 0000568-18.2025.5.12.0022 <i>JULIO CESAR MELGARDO x SILVIO MARCOS SIEDSCHLAG E9636110963</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
12	14:00	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000314-45.2025.5.12.0022 <i>ALEXANDRO MACANEIRO FERNANDES x AZIMUT DO BRASIL FABRICACAO DE IATES LTDA</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
13	14:20	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000317-97.2025.5.12.0022 <i>ELIANO DE MELLO NUNES x HUB BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
14	14:30	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000318-82.2025.5.12.0022 <i>ZULMIRA VANESSA LUCAS DE MELO x ARNOLDO FRANCO</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
15	15:00	Instrução por videoconferência	ATOrid 0001668-42.2024.5.12.0022 <i>ALEXANDRIO SANTOS DOS SANTOS x TRANSPORTE - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
16	15:30	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000325-74.2025.5.12.0022 <i>GLEICE PADILHA DOS SANTOS MEIRA x CASA DE REPOUSO RECANTO BOM VIVER LTDA</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
17	15:50	Instrução por videoconferência	ATOrid 0001336-75.2024.5.12.0022 <i>SEMENTE RIBEIRO x M/ EM KLINIMENTUS IMOBILIARIOS LTDA (+1)</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
18	16:00	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0001834-74.2024.5.12.0022 <i>KELLEN DE FATIMA DA SILVA ALMEIDA x ROSBACHARIA HM LTDA</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
19	16:20	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000187-10.2025.5.12.0022 <i>FELIPE CALDAS x ELIAS SILVA (+2)</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA

07/08/2025:

1	08:20	Início por videoconferência	ATOrid 0000973-54.2025.5.12.0022 <i>AUGUSTO LUIZ ALMEIDA DE FRANCA x BILLETIN EXPORT DE PESCADOS LTDA</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
2	08:25	Início por videoconferência	ATOrid 0000973-54.2025.5.12.0022 <i>WEBER VILTON DA SILVA CRUZ x NET+PHONE TELECOMUNICACOES LTDA (+2)</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
3	08:30	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000362-04.2025.5.12.0022 <i>GABRIEL ROSSI DA SILVA x SETOR EMPRENDEMENTOS LTDA</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
4	09:00	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000381-10.2025.5.12.0022 <i>HERBERT LINHEZER ALEXANDRE DE MEDEIROS FERREIRA x DELIVERY ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
5	09:30	Conciliação em Execução por videoconferência	ATOrid 00001323-76.2024.5.12.0022 <i>VALDINI SOUARDO DA SILVA x BRITTO MOVIMENTACOES DE CARGAS E TRANSPORTES LTDA (+6)</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
6	09:50	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 00009903-37.2025.5.12.0022 <i>LOURENSEN JOSEPH x J&T EXPRESS BRAZIL LTDA</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
7	10:00	Instrução por videoconferência	ATOrid 0001673-64.2024.5.12.0022 <i>GEOVANE ATANAZIO x FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAJAÍ (+1)</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
8	13:50	Início por videoconferência	ATOrid 0000932-87.2025.5.12.0022 <i>NATALIA CARMO LOPES x RAVEZA CENTRO EDUCACIONAL LTDA (+1)</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
9	13:55	Início por videoconferência	ATOrid 0000982-16.2025.5.12.0022 <i>ELIAS RIBEIRO LEOMOS DE LIMA SILVA x TRANSBEN TRANSPORTES LTDA</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
10	14:00	Instrução por videoconferência	ATOrid 0001676-19.2024.5.12.0022 <i>ERICKA UMA DO VALLE x MAILSON FERREIRA MELLO</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
11	14:30	Instrução por videoconferência	ATOrid 0001189-49.2024.5.12.0022 <i>BEATRIZ DE CARVALHO OLIVEIRA x E-HACKS SOLUCCOES EM E-COMMERCE E MARKETING DIGITAL LTDA</i>	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
13	15:00	Instrução por videoconferência	ATOrid 0000738-61.2024.5.12.0042	JUÍZO (ELO) DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA

08/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo	Sala	Situação
Não há registros a serem exibidos.					

3ª Vara do Trabalho de Itajaí:

04/08/2025:

1	13:00	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	HTE 0000807-44.2025.5.12.0047 GILBERTO WERNER JUNIOR x FREDI PNEUS LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
2	13:10	Conciliação em Execução por videoconferência	ATOrd 0000707-60.2023.5.12.0047 ITACIR JOSE DA LUZ x A.K. SERVICOS DE MANUTENCAO E PORTARIA LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
3	13:20	Encerramento de instrução por videoconferência	ATSum 0000173-48.2025.5.12.0047 EVERTON DA COSTA MORAES x BRAS COLHIO RIBEIRO		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
4	13:30	Conciliação em Execução por videoconferência	ATOrd 0000348.45.2021.5.12.0059 LUCRETO RENATO BORGES DE LIMA x SA NASCIMENTO TRANSPORTES ENSAJ		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
5	13:40	Encerramento de instrução por videoconferência	ATSum 0001875-63.2024.5.12.0047 DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA COSTA x ORBENK TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
6	13:50	Encerramento de instrução por videoconferência	ATSum 0001671-19.2024.5.12.0047 ROSMARY SANTOS MOLINARI x GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
7	14:00	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0001267-65.2024.5.12.0047 RONCON LUIS SOLUA DE BARCELLOS x EMPREITEIRA FL LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
8	14:50	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001R31-44.2024.5.12.0047 JOSE DOS PASSOS x JOSE CONCA OTERO E RAMON GARCIA DURO		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
9	15:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001741-36.2024.5.12.0047 CLAUDIO ALVES DA SILVA x VETOR SUL LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
10	16:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000626-77.2024.5.12.0047 ATILA POTES BAPTISTA DOS SANTOS x SDH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA

05/08/2025:

1	13:30	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATOrd 0000130-48.2024.5.12.0047 ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS x MUNICIPIO DE ITAJAÍ		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
2	13:40	Encerramento de instrução por videoconferência	ATOrd 0000226-29.2025.5.12.0047 HUGSON GONCALVES ALVES x ITAJAI & COSTA CONSULTORIA LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
3	13:50	Encerramento de instrução por videoconferência	ATOrd 0000928-09.2024.5.12.0047 MATHEUS DEBAINI x BARRA COMERCIO DE FILTROS LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
4	14:00	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000050-50.2025.5.12.0047 RODRIGO LUCIANO MURENA DA COSTA x JOAO CARLOS DA COSTA FILHO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA (-)		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
5	14:50	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATOrd 0001314-39.2024.5.12.0047 MARCELO YANZO DE AZEVEDO x AJM SERVICOS DE MANUTENCAO, USINAGEM E TOINHARIA LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
6	15:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000868-36.2024.5.12.0047 ALBERTINA ESPERITA DE LIMA x WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
7	16:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000770-51.2024.5.12.0047 MATHEUS ARANTES CABRAL x MERCADO PUBLICO SISTEMA S.A.		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA

06/08/2025:

1	08:30	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 00000008-09.2023.5.12.0047 JEFERSON LIMA AMUNCIACAO e CN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	JUÍZO 100% DIGITAL	3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
2	09:15	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0001890-32.2024.5.12.0047 ALTAIR DA SILVA DOS SANTOS x RESIDENCIAL TABULEIRO SPE LTDA	JUÍZO 100% DIGITAL	3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
3	10:05	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATOrd 0000917-43.2025.5.12.0047 JAILSON DA SILVA CAMPELO DO NASCIMENTO x FAST TRANSPORTES LTDA (+1)	JUÍZO 100% DIGITAL	3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
4	12:15	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATOrd 0000811-81.2025.5.12.0047 WILTON LUCAS MATA x FAST TRANSPORTES LTDA (+1)	JUÍZO 100% DIGITAL	3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
5	13:25	Encerramento de instrução por videoconferência	ATOrd 0001431-30.2024.5.12.0047 HELMELLI DE ALMEIDA x CAMINHÃO MARCADO EIRELI (+3)	JUÍZO 100% DIGITAL	3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
6	13:26	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATSum 0000459-26.2025.5.12.0047 MARIA KAMILA DOS SANTOS x GDC ALIMENTOS SA	JUÍZO 100% DIGITAL	3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
7	13:29	Encerramento de instrução por videoconferência	ATSum 0000829-39.2024.5.12.0047 SERGE MATURIN x AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA	JUÍZO 100% DIGITAL	3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
8	13:30	Inquirição de testemunha por videoconferência (juiz de deprecado)	CartProcCiv 0000760-70.2025.5.12.0047 MARCIA REGINA DE MELO MORAES x FB HOME CARE LTDA	JUÍZO 100% DIGITAL	3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
9	13:35	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATOrd 0001091-86.2024.5.12.0047 LEVIO FLEURIME x FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA	JUÍZO 100% DIGITAL	3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
10	13:50	Encerramento de instrução por videoconferência	ATOrd 0001425-23.2024.5.12.0047 ROBERTO QUADROS GUTERRES x R SUL TRANSPORTES LTDA	JUÍZO 100% DIGITAL	3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
11	14:50	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000561-82.2024.5.12.0047 ALIAN BENTO ADRIANO x SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	JUÍZO 100% DIGITAL	3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
12	15:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000907-33.2024.5.12.0047 MARCO ANTONIO TREPTOW SCHENKE x EMBRATEINER - COMERCIO E LOCACAO DE CONTENORES LTDA - ME	JUÍZO 100% DIGITAL	3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
13	16:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000845-90.2024.5.12.0047 JEFFERSON PINTO x VITRO FABRICACAO DE VIDROS DRELI	JUÍZO 100% DIGITAL	3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA

07/08/2025:

1	08:30	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000481-21.2024.5.12.0047 MARIA DE JESUS MUNIZ FARIA x AGREGA SERVICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP (+1)	JUÍZO 100% DIGITAL	3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
2	09:15	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0001593-25.2024.5.12.0047 RODANA APARECIDA DIAS MOTA x MISERV ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA (+2)	JUÍZO 100% DIGITAL	3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
3	10:00	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0001535-22.2024.5.12.0047 SILVIO ROSON DE FREITAS DA SILVA x JG SERVICOS DE CARGA E DESCARGA LTDA (+1)	JUÍZO 100% DIGITAL	3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
4	10:45	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0001286-71.2024.5.12.0047 JHON WILT SANTOS SILVA x RENOMINI TRANSPORTES E CARGAS LTDA	JUÍZO 100% DIGITAL	3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
5	11:30	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATSum 0001501-55.2024.5.12.0047 LEGIR BUTRA PEREIRA x MISERV ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA (+2)	JUÍZO 100% DIGITAL	3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
6	11:40	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATSum 0001617-51.2024.5.12.0047 MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS x MISERV ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA (+2)	JUÍZO 100% DIGITAL	3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
7	13:40	Encerramento de instrução por videoconferência	ATSum 0001784-70.2024.5.12.0047 ALVARO CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR x CPS DISTRIBUIDORA LTDA	JUÍZO 100% DIGITAL	3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
8	13:50	Encerramento de instrução por videoconferência	ATOrd 0000720-88.2025.5.12.0047 EDEMILSON APREGIO ESPINDOLA x MUNICIPIO DE ITAJAÍ	JUÍZO 100% DIGITAL	3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
9	14:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001126-46.2024.5.12.0047 BRUNO CLAUDIO CUNHA x GDC ALIMENTOS SA	JUÍZO 100% DIGITAL	3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
10	14:50	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATOrd 0001858-27.2024.5.12.0047 JEMERSON BRUNO CONCEICAO WATERMANN x WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A	JUÍZO 100% DIGITAL	3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
11	15:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000008-98.2025.5.12.0047 JUANE LYRE GUANZAGA SANTOS x ANELISE BALDINOT DOS REIS (+3)	JUÍZO 100% DIGITAL	3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
12	16:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001828-89.2024.5.12.0047 JUANE LYRE GUANZAGA SANTOS x ANELISE BALDINOT DOS REIS (+3)	JUÍZO 100% DIGITAL	3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA

08/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo	Sala	Situação
--------	---------	------	----------	------	----------

Não há registros a serem exibidos.

1ª Vara do Trabalho de Blumenau:

04/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo	Sala	Situação	
1	12:50	Conciliação em Execução por videoconferência	ATOOrd 0000886-08.2018.5.12.0002 SERGIO CAZARINI X NOBRE INDUSTRIA TEXTIL EIRELI (+1)		Sala Principal	REALIZADA
2	13:20	Instrução por videoconferência	ATOOrd 0000971-81.2024.5.12.0002 NAISON FERREIRA DIAS SANTOS X CASAS DA ÁGUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		Sala Principal	REALIZADA
3	14:40	Instrução por videoconferência	ATOOrd 0000953-60.2024.5.12.0002 AMARILDO NAIRNEI X ECONOMIZA CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA		Sala Principal	REALIZADA
4	15:30	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000411-42.2024.5.12.0002 LEANDRO DA SILVA X JARDIM DE INFANÇIA TIA NANA LTDA ME - ME		Sala Principal	REALIZADA

05/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo	Sala	Situação	
1	13:00	Instrução por videoconferência	ATOOrd 0000698-03.2024.5.12.0002 UNDOMAR SEBASTIÃO DE SOUSA X MUNICÍPIO DE BLUMENAU (+1)		Sala Principal	REALIZADA
2	13:20	Instrução por videoconferência	ATOOrd 0000201-54.2025.5.12.0002 SAMUEL RIBEIRO DA SILVA X MERCUCELAR COMERCIAL ELÉTRICA LTDA		Sala Principal	REALIZADA
3	14:00	Instrução por videoconferência	ATOOrd 0000317-94.2024.5.12.0002 EDUARDA CRISTINA REMOSTO MORAES DA SILVA X ATACACAO DE SURVETES BLUMENAU LTDA		Sala Principal	REALIZADA
4	15:20	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000172-04.2025.5.12.0002 VINICIUS ALVES DA ROCHA NETO X GRUPO CASAS BAHIA S.A.		Sala Principal	REALIZADA

06/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo	Sala	Situação	
1	09:30	Instrução	A1Ord 0000217-42.2024.5.12.0002 JOELISON NUNES DA SILVA X TECMAR TRANSPORTES LTDA		Sala Principal	REALIZADA
2	13:30	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	HTE 00000531-51.2025.5.12.0002 BRUNO HENRIQUE GERALDO TILMANN X CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AVANAS LTDA - ME		Sala Principal	DESIGNADA
3	13:40	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000072-49.2025.5.12.0002 THIAGO FELIPE BECKER X POLY SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO LTDA (+1)		Sala Principal	DESIGNADA
4	14:00	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 00000785-55.2025.5.12.0002 DEBOCA DOS ANJOS BRITO DE JESUS X WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA		Sala Principal	DESIGNADA
5	14:30	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0001039-31.2024.5.12.0002 GABRIEL BARBOSA CICERELI X ASTOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA		Sala Principal	DESIGNADA
6	15:00	Instrução por videoconferência	A1Ord 0000797-72.2024.5.12.0002 JULIO CESAR DOS SANTOS X BRITAGEM GASPAR LTDA (+1)		Sala Principal	DESIGNADA

07/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo	Sala	Situação	
1	13:30	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATOOrd 0000337-85.2024.5.12.0002 SAMUEL LUDGERO PEREIRA X CHOPERIA BIRR VILA LTDA		Sala Principal	DESIGNADA
2	13:40	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000932-67.2025.5.12.0002 JENNIFER DE FATIMA TAVARES DA COSTA X ALTENBURG TEXTIL LTDA		Sala Principal	DESIGNADA
3	14:00	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0001133-76.2024.5.12.0002 RAMON DE JESUS HURTADO FIGUERA X MARLON CARLOS DOS SANTOS LTDA (+2)		Sala Principal	DESIGNADA
4	14:30	Instrução por videoconferência	ATOOrd 0000003-17.2025.5.12.0002 GILMAR RODRIGUES X SIMBERIA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		Sala Principal	DESIGNADA
5	15:30	Instrução por videoconferência	ATOOrd 0001145-90.2024.5.12.0002 WILLIENE MARTINS DOS SANTOS X CREDIVALE AGENCIA METROPOLITANA DE MICROCRÉDITO		Sala Principal	DESIGNADA

08/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo	Sala	Situação
Não há registros a serem exibidos.					

2ª Vara do Trabalho de Blumenau:

04/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo	Sala	Situação
Não há registros a serem exibidos.					

05/08/2025:

1	09:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000082-45.2025.5.12.0018 RONALDO NOMINIK DE JESUS x EXPRESSO JA LTDA		Sala Principal	REALIZADA
2	09:30	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000420-19.2025.5.12.0018 RICARDSON CENE x RACI LIMPEZA URBANA LTDA		Sala Principal	REALIZADA
3	10:30	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000494-73.2025.5.12.0018 JERDE DA SILVA MIRANDA x COTTON STAR INDUSTRIAL LTDA		Sala Principal	REALIZADA
4	11:00	Conclusão em Execução por videoconferência	ATOrd 0000402-66.2023.5.12.0018 KLAUISON GIFFONI DE MELDERS SIMONE x AEROCLUBE DE BLUMENAU		Sala Principal	REALIZADA
5	13:00	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 000157-84.2025.5.12.0018 EDNEI HENRIQUE DA SILVA DE LIMA x RACI LIMPEZA URBANA LTDA		Sala Secundária	REALIZADA
6	13:30	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 000163-91.2025.5.12.0018 LUZA MARIA ALVES SANTOS x DAKAR COMERCIO LIMITADA		Sala Secundária	REALIZADA
7	14:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001133-28.2024.5.12.0018 GUILHERME NEVES DA SILVA x LCF CONSTRUTORA LTDA (+1)		Sala Secundária	REALIZADA
8	14:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001193-98.2024.5.12.0018 JOSE MATHEUS NUNES FELIX x DECORRY COMERCIO E SERVICOS DE PINTURA LTDA		Sala Secundária	REALIZADA
9	15:00	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0001083-02.2024.5.12.0018 TAINA AMANAJAS DOS SANTOS x ASSOCACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA		Sala Secundária	REALIZADA
10	15:30	Instrução	ATOrd 0000509-76.2024.5.12.0018 ANDERSON BRITO DE CASTRO x DECORPLUS FORROS E DIVISORIAS LTDA - ME (+6)		Sala Secundária	REALIZADA

06/08/2025:

1	08:20	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATOrd 0000487-81.2025.5.12.0018 NOBIA CRISTINA DA SILVA x JOCELA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES		Sala Secundária	REALIZADA
2	08:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000301-58.2025.5.12.0018 MIRIAM SIQUEIRA XAVIER DA SILVA AMARAL x MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA		Sala Secundária	REALIZADA
3	09:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000339-70.2025.5.12.0018 MARIA DE FATIMA ROCHA BERNARINO DA SILVA x SDH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		Sala Secundária	REALIZADA
4	10:15	Instrução por videoconferência	ATOrd 000027-94.2025.5.12.0018 MARIA SANDRA JONSELA SILVA x WWW SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA		Sala Secundária	REALIZADA
5	11:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000319-79.2025.5.12.0018 LUAN HENRIQUE CARRACO DA SILVA x SBR COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A		Sala Secundária	REALIZADA

07/08/2025:

1	08:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000006-55.2025.5.12.0039 PAULO ROBERTO SIMAS x ICS SERVICOS MECANICOS EIRELI- EPP (+2)		Sala Principal	DESIGNADA
2	09:30	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000434-03.2025.5.12.0018 NAYRA TAHARA DA SILVA COUTINHO x CONSC CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONTABILIDADES LTDA		Sala Principal	DESIGNADA
3	10:30	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000186-37.2025.5.12.0018 NESTON CRISTOVAO DA SILVA x TRES CORACORES ALIMENTOS S.A.		Sala Principal	DESIGNADA

08/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo	Sala	Situação
Não há registros a serem exibidos.					

3ª Vara do Trabalho de Blumenau:

04/08/2025:

1	13:15	Conciliação em Execução por videoconferência	ATOnd 0141200-05.2009.5.12.0039 HERIBERT KRUEGER x IVAN MANCHI - ME (-)		Sala Principal	REALIZADA
2	13:30	Instrução	ATOnd 0000496-14.2024.5.12.0039 ELIANA MENDES VIEIRA LEAL x ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA		Sala Principal	REALIZADA
3	13:50	Instrução (rito sumaríssimo)	ATSum 0000925-78.2024.5.12.0039 ELIAS SEVERINO DE LIMA SILVA x JD SANTA CATARINA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS LTDA - ME		Sala Principal	REALIZADA
4	14:20	Instrução	ATSum 0000358-13.2025.5.12.0039 EDUARDO JUNIOR DA SILVA x SOUZA LIMA TERCEIRIZACOES LTDA.		Sala Principal	REALIZADA
5	15:00	Instrução	ATOnd 0000282-86.2025.5.12.0039 ARTUR ARCEO DOS SANTOS NETO x LABORATORIO SANTA ISABEL DE ANALISES CLINICAS LTDA		Sala Principal	REALIZADA

05/08/2025:

1	13:15	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATOnd 0000347-81.2025.5.12.0039 JOSE DAVID ESPINOZA QUIJADA x FERMENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		Sala Principal	REALIZADA
2	13:30	Instrução (rito sumaríssimo)	ATSum 0000149-44.2025.5.12.0039 PLINIO DA SILVA x JAC EXPRESS CARGA E DESCARGA LTDA		Sala Principal	REALIZADA
3	13:50	Instrução (rito sumaríssimo)	ATSum 0000453-77.2024.5.12.0039 MARIA DE JESUS DA COSTA CUNHA x ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA		Sala Principal	REALIZADA
4	14:20	Instrução (rito sumaríssimo)	ATSum 0000746-81.2023.5.12.0039 ROHAKON BARROS DO SANTOS x CONSTRUÇOES SCHROEDER EIRELI - ME		Sala Principal	REALIZADA
5	15:00	Instrução	ATOnd 0000338-27.2025.5.12.0039 PAULO RICARDO CLAUDIO PATRICIO x BETTANIN INDUSTRIAL SOCIEDADE ANONIMA		Sala Principal	REALIZADA

06/08/2025:

1	13:15	Conciliação em Execução	ATOnd 0000361-75.2019.5.12.0039 DANIEL LUCIZZI x PAKAK DO BRASIL LTDA		Sala Principal	DESIGNADA
2	13:30	Instrução (rito sumaríssimo)	ATSum 0000243-89.2025.5.12.0039 EDUARDO WESLEY VIEIRA ALVES x FUNERARIA SAO JORGE LTDA - EPP		Sala Principal	DESIGNADA
3	13:50	Instrução (rito sumaríssimo)	ATSum 0001093-80.2024.5.12.0039 TALUANA DE DOMENICO x STUBLU LTDA		Sala Principal	DESIGNADA
4	14:20	Instrução	ATOnd 0000205-77.2025.5.12.0039 RAYARA PRISCILA MACEDO DOS SANTOS x POSTO MINE S.A.		Sala Principal	DESIGNADA
5	15:00	Instrução	ATOnd 0000180-64.2025.5.12.0039 EDMILDO BACHMANN x FLIBRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		Sala Principal	DESIGNADA

07/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo	Sala	Situação
Não há registros a serem exibidos.					

08/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo	Sala	Situação
Não há registros a serem exibidos.					

4ª Vara do Trabalho de Blumenau:

04/08/2025:

1	14:10	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000065-07.2025.5.12.0051 LARISSA CARLA FERREIRA ARUACHA x HOSPITAL SANTA CATARINA		2. Sala ÍMPARES (FMTF)	REALIZADA
2	14:50	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 000189-40.2025.5.12.0002 HELENA JUNIS x EGON VECHILOS LTDA		2. Sala ÍMPARES (FMTF)	REALIZADA
3	15:30	Instrução por videoconferência	ATOnd 0000159-52.2025.5.12.0051 DARCEU PERIBA x J C L MAQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA (+1)		2. Sala ÍMPARES (FMTF)	REALIZADA
4	16:30	Instrução por videoconferência	ATOnd 0000877-R3.2024.5.12.0051 DANIELA PERES x FUNDACAO HOSPITALAR DE BLUMENAU		2. Sala ÍMPARES (FMTF)	REALIZADA

05/08/2025:

1	13:30	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATOnd 0000097-12.2025.5.12.0051 JEAN CARLOS DA CUNHA x VESTISOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (+1)		2. Sala ÍMPARES (FMTF)	REALIZADA
2	14:10	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 000029-10.2025.5.12.0051 EURO/DICE SILVA RAMALHO SANTOS x WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA		2. Sala ÍMPARES (FMTF)	REALIZADA
3	14:50	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 000029-02.2025.5.12.0051 MARIA DE LOURDES PEDRO BORGES x ORCAUS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (+1)		2. Sala ÍMPARES (FMTF)	REALIZADA
4	15:30	Instrução por videoconferência	ATOnd 0000289-76.2024.5.12.0051 FRANCISCO JORGE VIANEL DE AZEVEDO x AZUL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (+1)		2. Sala ÍMPARES (FMTF)	REALIZADA
5	16:30	Instrução por videoconferência	ATOnd 0000105-86.2025.5.12.0051 JORGE LUIS PEREIRA x GLOBINHO CONFECOES EIRELI - ME		2. Sala ÍMPARES (FMTF)	REALIZADA

06/08/2025:

1	13:00	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000074-66.2025.5.12.0051 LEON RODRIGUES TRINDADE x AUSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1. Sala Principal	DESIGNADA
2	14:00	Instrução por videoconferência	ATOnd 0000770-39.2024.5.12.0051 LUAN DE OLIVEIRA BARBOSA x HACO ETIQUETAS LTDA		1. Sala Principal	DESIGNADA
3	15:00	Instrução por videoconferência	ATOnd 0000438-72.2024.5.12.0051 ALCIONE CARVALHO x EDUARDO NICOLINI - ME		1. Sala Principal	DESIGNADA
4	16:00	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000010-56.2025.5.12.0051 RAISSA DE LIMA DA SILVA x DINED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		1. Sala Principal	DESIGNADA
5	17:00	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000036-54.2025.5.12.0051 LEONARDO DE LUCIA TURESSO ALVARINO x BLUMENAU ESPORTE CLUBE		1. Sala Principal	DESIGNADA

07/08/2025:

1	13:00	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000186-35.2025.5.12.0051 ALTAIR HAHN x INDUSTRIA E COMERCIO REELTEX LTDA		1. Sala Principal	DESIGNADA
2	14:00	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000234-91.2025.5.12.0051 LENESA CRISTINA DA SILVA x ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA		1. Sala Principal	DESIGNADA
3	15:00	Instrução por videoconferência	ATSum 0000689-90.2024.5.12.0051 ANTONIO IRANILO FELIX OLIVEIRA x QUALIDADE CONSTRUÇÕES & PAVIMENTAÇÕES LTDA		1. Sala Principal	DESIGNADA
4	15:10	Instrução por videoconferência	ATSum 0000126-62.2025.5.12.0051 ANTONIO IRANILO FELIX OLIVEIRA x QUALIDADE CONSTRUÇÕES & PAVIMENTAÇÕES LTDA		1. Sala Principal	DESIGNADA
5	16:00	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000144-55.2024.5.12.0051 KARINE MIRANDA x MERCADO MUNDIAL LTDA		1. Sala Principal	DESIGNADA
6	17:00	Instrução por videoconferência	ETCiv 0000152-60.2025.5.12.0051 ALISON CRISTIAN BERRIO (+1) SINOS DOS TRABALHOS IND DE FRAÇÃO E TEC DE BLUMENAU		1. Sala Principal	DESIGNADA

08/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo	Sala	Situação
Não há registros a serem exibidos.					

ANEXO II – ANÁLISE COAMEC

INFORMAÇÃO - Análise da Situação do CEJUSC de Itajaí e Proposta de Solução

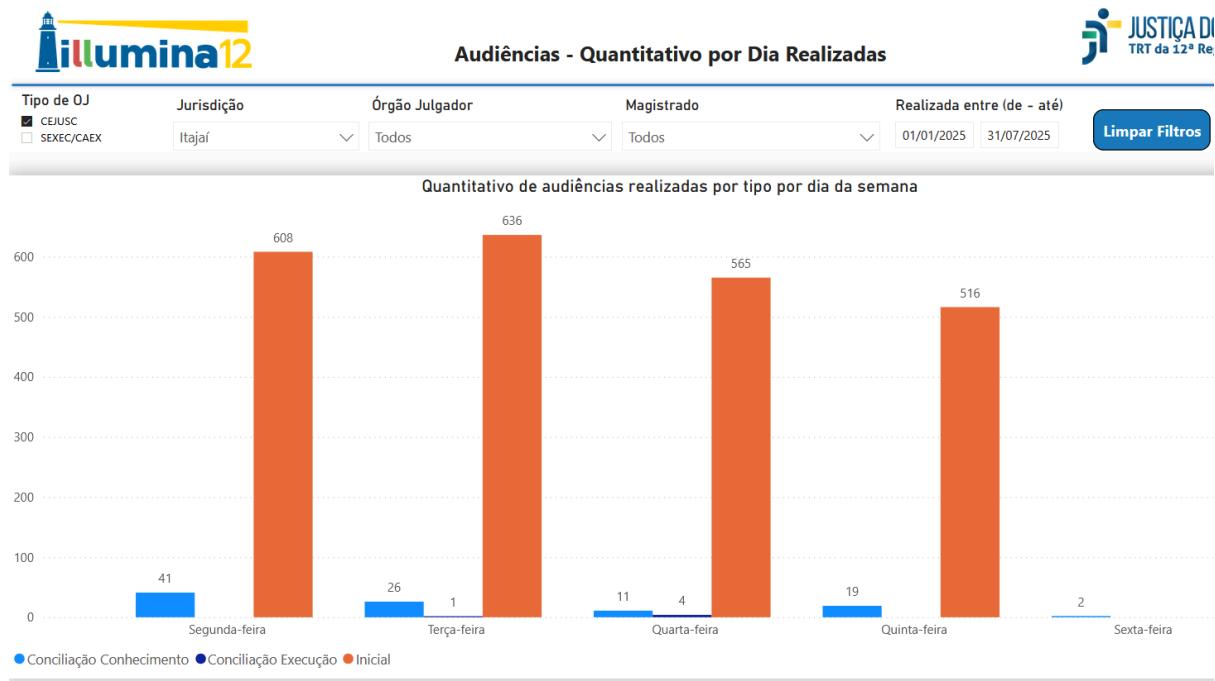
Considerando as informações extraídas do Painel CEJUSCs 1º Grau, observa-se que em 2025, até 31 de julho de 2025, o CEJUSC de Itajaí recebeu 3.217 processos, realizou 2.430 audiências e os acordos homologados representaram um total de 28% das conciliações realizadas na jurisdição atendida.

Painel CEJUSCs 1º Grau até 31/07/2025

Itajaí	7.965	3.217	2.430	2.645	1.283	552	28,01%
Itajaí - 1ª VT	1.791	649	549	564	232	144	36,46%
Itajaí - 2ª VT	1.951	5	5	4	1	0	0,00%
Itajaí - 3ª VT	1.827	1.015	740	944	277	179	38,41%
Navegantes - 1ª VT	2.396	1.548	1.136	1.133	773	229	40,39%

Atualmente, o CEJUSC em questão conta com 2 servidores conciliadores, Luciana Neves Bohnert (diretora) e Paulo Sérgio Teixeira Brandão, e uma estagiária.

Painel Illumina12: Audiências realizadas por dia (até 31/07/2025)



O painel Illumina12, acima, demonstra que são realizadas pautas de audiências de segunda a quinta-feira, ou seja, há pauta em 4 dias da semana, em sua maioria, audiências iniciais. Mesmo assim, as audiências iniciais estão sendo designadas para fevereiro de 2026, conforme quadro abaixo.

[Painel Illumina12: Datas mais distantes de audiências designadas \(até 25/08/2025\)](#)



Audiências - Datas mais distantes Designadas

Tipo de OJ	Jurisdição	Distância (em dias) da data atual		Designada para (de - até)	
<input checked="" type="checkbox"/> CEJUSC <input type="checkbox"/> SESEC/CAEX	Itajaí	0	170	25/08/2025	11/02/2026
Tipo Audiência		Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Inicial	
Órgão Julgador	Mais Distante	Dias	Mais Distante	Dias	Mais Distante Dias
IAI	22/10/2025	58	14/10/2025	50	11/02/2026 170

O painel dos expedientes de secretaria apresenta um controle adequado da tramitação processual no CEJUSC de Itajaí.

[Painel Illumina12: Expedientes de secretaria \(em 25/08/2025\)](#)



Escolha a unidade:

Cejusc Itajaí

[Imprimir](#)

Gabinete de juiz

Conclusos para sentença	Total 0 / 0
Conclusos para ED	Total 0 / 0
Conclusos para incidente	Total 0 / 0
Conclusos para decisão	Total 0 / 0

Secretaria

Fora de Pauta	7
Prazo audiência mais distante (dias)	0
Data mais distante (instrução)	
Produtividade magistrados(as)/Varas	

Elaborar Despacho

(>5 dias úteis)	0
RPVs	Vencidos 0 / 0 Sem Prazo

Pendentes

Vara	Média TRT
de Solução	0 0
de Baixa no Conhecimento	0 0
de Baixa na Liquidação	0 0
de Baixa na Execução	0 0

Prazos Médios 2025

*Dados atualizados até o mês anterior

Média da Vara	Média Geral
Conhecimento	0 187
Liquidação	0 124
Execução	0 544
Do Processo	0 832

Recebidos no Conhecimento

*Dados atualizados até o mês anterior

Total	Média Geral
2025	0 958
2024	0 1.440
2023	0 1.267
2022	0 1.113

Análise da situação atual:

Observando os dados dos últimos dois anos, tem sido possível notar um crescimento considerável na demanda:

- 2023: 3307 processos recebidos e 3498 audiências realizadas.
- 2024: 4232 processos recebidos e 4061 audiências realizadas (aumento de 27,97% no número de processos recebidos e aumento de 16,09% no número de audiências realizadas).

[Fonte: site TRT12/Conciliação/Estatística/Cejusc de 1º Grau/Acumulado total 2023 e 2024](#)

E, com o realizado este ano, até 31/07 - recebimento de 3.217 processos e realização de 2.430 audiências - a tendência de crescimento persiste e a força de trabalho é a mesma.

Se considerarmos que de 21 de janeiro de 2025 até 31 de julho de 2025 houve um total de 27 semanas (e 3 dias), chegamos à uma média de 90 audiências por semana; considerando a prática do CEJUSC de Itajaí de 4 pautas por semana, são 22,5 processos por pauta e 11,25 processos por servidor conciliador. Isso sem considerar gozo de férias e/ou alguma possível licença. Importante observar, ainda, que resta apenas 1 dia da semana sem pauta para realização dos demais expedientes da secretaria.

A COAMEC trabalha com uma meta empírica, elaborada com base na experiência dos servidores que atuam na COAMEC e no CEJUSC do 2º Grau. Essa meta define o limite de audiências por semana, por servidor, e apresenta um total de processos por ano, por servidor; considerando também o intervalo entre as audiências, para garantir a condução adequada de uma audiência de conciliação, sem prejudicar a saúde dos servidores e o adequado funcionamento do CEJUSC (demais impulsos processuais, dentro dos prazos legais e regimentais):

- **3 dias de pauta por semana;**
- **24 audiências por servidor e por semana (8 audiências de 30 em 30 minutos, por dia de pauta);**
- **1 processo por audiência;**

- **44 semanas úteis por ano, por servidor (52 semanas no ano, menos 4 semanas de férias e 4 semanas de recesso com suspensão de prazos);**

Nessa lógica, estima-se 1.056 processos por servidor, por ano.

Assim sendo, verifica-se que o CEJUSC de Itajaí já superou, este ano, a capacidade da sua força de trabalho e, mesmo assim, está com a pauta de audiências iniciais para fevereiro de 2026, muito além do prazo do Provimento CR nº 02/2025, qual seja, os prazos para realização das audiências deverão respeitar o limite máximo de um mês.

Proposta de Solução:

Para garantir a eficiência do CEJUSC de Itajaí e atender à demanda crescente, propõe-se uma estrutura mínima de 3 servidores e 1 estagiário, podendo, para tanto, valer-se do apoio regular das varas do trabalho da região. A disponibilização de pelo menos um servidor de cada vara, em regime de cooperação semanal, conforme prevê o art. 25, II, da Portaria nº (a ser publicada em 28/08/2025, atualizando os termos da 139/2022), garantiria um suporte adicional de, pelo menos, 1 servidor por dia de pauta, por semana, otimizando o fluxo de trabalho e assegurando a realização das audiências sem prejuízo da saúde dos servidores.

Ademais, é crucial o respeito aos quantitativos mínimos e máximos mensais de processos a serem encaminhados ao CEJUSC por Vara do Trabalho, definidos pelo Nupemec e pela Corregedoria Regional. A adoção da triagem, utilizando o critério do Concilia JT (termômetro verde) por sua praticidade, é recomendada, visto que não demanda tempo excessivo da Vara. Tudo em conformidade com o art. 25 da Portaria nº (a ser publicada em 28/08/2025, atualizando os termos da 139/2022).

Com a adoção das sugestões apresentadas – auxílio de um servidor por Vara do Trabalho da jurisdição por semana (podendo ser um por dia de pauta, considerando que são 4 VTs atendidas e 4 dias de pauta) e respeito aos quantitativos mínimos e

máximos mensais de processos enviados ao CEJUSC por VT atendida –, o CEJUSC de Itajaí poderá solicitar o apoio da COAMEC para a realização de pautas de audiências iniciais, visando aproximar a data das audiências iniciais ao preconizado no Provimento CR nº 02/2025. O apoio poderá ser requerido nos termos dos arts. 43, 46 caput e § único da Portaria nº (a ser publicada em 28/08/2025, atualizando os termos da 139/2022).

Conclusão:

Diante do exposto, propõe-se o que se segue, a fim de evitar o colapso do CEJUSC de Itajaí e diante da urgência de uma solução estrutural e definitiva para o equilíbrio da força de trabalho em face do aumento da demanda verificada. A proposta de apoio regular das varas do trabalho, com base na legislação vigente, é a solução mais adequada para garantir a eficiência e a celeridade dos serviços prestados pelo CEJUSC de Itajaí, mantendo o índice de aproximadamente 30% das conciliações da jurisdição, sem comprometer a saúde dos servidores.

Recomenda-se a adoção imediata destas medidas para evitar maiores prejuízos à prestação jurisdicional.

Documento assinado digitalmente
 JEANNE MARIE GAVARD
Data: 26/08/2025 12:47:13-0300
Verifique em <https://validar.itij.gov.br>

Atenciosamente,
Jeanne Marie Gavard
Coordenadora da COAMEC - Coordenadoria de Apoio à Medição e à Conciliação